



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.438.914/0001-81 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DO ESTADO DO PARÁ - CMPA		DATA DE ABERTURA 08/02/2012	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CMPA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 01.91-9-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.92-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente 01.93-6-99 - Atividades de piscicultura 03.11-6-04 - Atividades de apoio à pesca em água salgada 03.12-4-04 - Atividades de apoio à pesca em água doce 94.99-8-99 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.99-9-99 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - COOPERATIVA			
ENDEREÇO R OLARIA (VILA DO ESPÍRITO SANTO DO TAUÁ)		NÚMERO 58	COMPLEMENTO
CNPJ 06.766-000	CAPITAL TERCEIRO DISTRITO RURAL	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO TAUÁ	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (91) 9199-0499 / (91) 8746-7878	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
SITUAÇÃO ESPECIAL 22422012			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 01/02/2015 às 22:13:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Declaração de Atribuição ao Pronaf

1ª Via - Beneficiário 2ª Via - Emissor

Beneficiários Especiais

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Ministério do Desenvolvimento Agrário

I - Identificação da Pessoa Jurídica

SDW1548691400010701150705

1. CNPJ: 15.486.914/0001-81
3. Razão Social: COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIAL CAMPONESA DO ESTADO DO PARÁ
4. Nome Fantasia: CMPA
6. Email: CMPA_DO_PARA@YAHOO.COM.BR
8. Endereço: RUA OLARIA (VILA DO ESPIRITO SANTO DO TAUÁ)
10. Bairro e Distrito: DISTRITO RURAL
12. Município - UF: Santo Antônio do Tauá - PA
13. Telefone: Tipo GELULAR DDD: 91 Número: 8746-7978
2. Inscrição Estadual: 15486914000181
5. Data de Constituição: 08/03/2009
7. Site:
9. Número: S/N
11. CEP: 68786-000
Ramal:

II - Identificação do quadro social

1. Número total de Associados: 401 * Relação anexa

2. Número de sócios Agricultores Familiares: 185

III - Informações complementares

1. Tipo de Pessoa Jurídica: Cooperativas

IV - Declaração do(a) Responsável pela Entidade

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem a verdade.

Nome: EDUARDO JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS

CPF: 661.353.702-00

Local:

Assinatura: *Eduardo José Cardoso dos Santos*

Polegar direito 1

Polegar direito 2

V - Atestado da Entidade Credenciada pelo MDA

Atesto que a Pessoa Jurídica acima identificada atende ao quesito - Composição societária (Conforme estabelecido no MCR) - para ser enquadrada como BENEFICIÁRIA ESPECIAL de operações de crédito rural de aparo do Pronaf.

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ESTADO DO PARÁ - APAESPA

Instituição: CNPJ 07.678.416/0001-02

Representante: CPF 661.353.702-00

Local:

Data:

Assinado: *Eduardo J. C. Santos*

Chave do Extrato: 17101720765

DAP - Nº SDW1548691400010701150705

Versão da DAP 3.2

Data Emissão da DAP 07/01/2015

Data de Validade (*) 07/01/2016

Data Emissão Extrato 15/01/2015 08:07:31

CNPJ 15.486.914/0001-81

Razão Social COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIAL. CAMPONESA DO ESTADO DO PARÁ

Data da Constituição 08/03/2009 12:00:00

UF PA Município Santo Antônio do Tauá

Representante Legal

CPF 661.353.702-00

Nome EDUARDO JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS

Composição Societária

Agricultores Familiares	Número	Participação Relativa - %
- Grupo A	0	0%
- Grupo AC	0	0%
- Grupo B	176	43.89%
- Grupo C	0	0%
- Grupo D	0	0%
- Grupo E	0	0%
- Grupo V	208	51.87%
Número de Agricultores Familiares Reconhecidos pela SAF	384	95.76%
Demais Associados	17	4.24%
Total dos Associados	401	100.00%

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

Entidade Emissora

CNPJ 07.678.416/0001-02

Razão Social ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ESTADO DO PARÁ - APAESPA

Agente Emissor

CPF 661.353.702-00

Nome EDUARDO JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS

Local da Emissão

UF PA Município Santo Antônio do Tauá

Impresso em: 15/01/2015 20:10:41

Secretaria de Agricultura Familiar - SAF

SMAP

CONFERE COM ORIGINAL

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

Extrato de Contribuintes com DAP

Chave do Extrato: 17101720765

DAP - Nº SDW1548691400010701150705

Versão da DAP 3.2

Data Emissão da DAP 07/01/2015 Data de Validade (*) 07/01/2016 Data Emissão Extrato 15/01/2015 08:07:31

CNPJ 15.486.914/0001-81

Razão Social COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIAL CAMPONESA DO ESTA

1	90276663268	ADALBERTO SILVA DE MIRANDA	SDW0902766632681604130916	16/04/2019	B
2	69898545291	ADELSON DIAS DA SILVEIRA	SDW0847755562152401141006	24/01/2020	B
3	77651871200	ADILTON BARBOSA AMADOR	SDW0948768352682304140448	23/04/2020	B
4	93610165200	ADINALDO DA COSTA DUTRA	SDW0936101652001206120149	12/06/2018	V
5	95173480297	ADMILSON MIRANDA DE AGUIAR	SAF0009517348029719751954	29/05/2018	V
6	54750059234	ADRIANO DA CRUZ PRESTES	SDW0547500592341510140420	15/10/2020	V
7	87080850215	AFONSO SILVA DA SILVA	SAF0009529267525319090934	24/03/2018	V
8	95925880234	ALCENIR MIRANDA DE AGUIAR	SAF0009592588023419022324	17/03/2018	V
9	24515884204	ALCIDES DA CONCEIÇÃO DA SILVA	SAF0002451588420419760855	30/05/2018	V
10	85368733291	ALCILEIDE ALVES FERREIRA	SDW0853687332912404130405	24/04/2019	B
11	94068828253	ALCIONE DE JESUS MIRANDA AGUIAR	SDW0940688282531505130502	15/05/2019	B
12	87080486220	ALDECI DE MIRANDA SILVA	SAF0008708048622019580307	12/05/2018	V
13	01493820222	ALESSANDRA GOMES DA COSTA	SDW0014938202221107131114	11/07/2019	B
14	82527334253	ALEXANDRINA CARDOSO PEREIRA	SAF0003753322326824801525	16/10/2019	B
15	02596424282	ALISSON AMADOR CARDOSO	SDW0025964242822506140156	25/06/2020	B
16	93614420230	ALISSON RONNE SOARES BARBOSA	SAF0009361442023019620246	16/05/2018	V
17	08579156220	ALMIR LOIOLA DE OLIVEIRA	SDW0085791562202604131056	26/04/2019	B
18	48763314215	ALOISIO LEAL SOUSA	SAF0004876331421519622229	16/05/2018	V
19	09344500215	AMADEU DO NASCIMENTO AMADOR	SDW0093445002152001110726	20/01/2017	V
20	37359860210	AMIRALDO DOS SANTOS SILVA	SDW0373598602102404130447	24/04/2019	B
21	00855265256	ANA CECÍLIA FARIAS DA SILVA	SAF0009592588023419022324	17/03/2018	V
22	48762822268	ANA CRISTINA DO ROSÁRIO SILVA	SAF0004876282226819620212	16/05/2018	V
23	87082241291	ANA CRISTINA NASCIMENTO NASCIMENTO	SDW0870822412910804140625	08/04/2020	B
24	82666601234	ANA DE LOURDES MORAES SILVA	SAF0008266660123419671649	21/05/2018	V
25	82132291268	ANA LUCIA PEREIRA DE LIMA	SDW0821322912682301141211	23/01/2020	B
26	29855101200	ANA MARIA DE SOUSA MIRANDA	SDW0298551012001804130633	18/04/2019	B
27	26682150210	ANA MARIA FARIAS DA SILVA	SAF0002668215021019671800	21/05/2018	V
28	57130310200	ANA OLÍVIA BATISTA BORRALHOS	SAF0005713031020019671638	21/05/2018	V
29	02015038248	ANA PAULA DUARTE DA SILVA	SDW0020150382482301140659	23/01/2020	B
30	95146288291	ANDERSON BORRALHOS DIAS	SAF0009514628829119621933	16/05/2018	V
31	01669105202	ANDERSON LOPES DE MIRANDA	SAF0000166910520219641201	18/05/2018	V
32	26685264268	ANDRE ALVES CARDOSO	SDW0266852642683004140259	30/04/2020	B
33	99247151287	ANDRE CARLOS MIRANDA ATAÍDE	SDW0541987982492005130948	20/05/2019	B
34	87572478204	ANDRE LUIS SOARES BARBOSA	SDW0875724782041812101120	18/12/2016	V
35	90247019291	ANDREI JOSAFÁ DIAS LEAL	SAF0009024701929119671644	21/05/2018	V
36	02703229224	ANDREIA DA COSTA BARATA	SAF0006421311024919560143	24/04/2018	V
37	98002775287	ANDREIA DOS SANTOS LAMEIRA	SDW0980027752872301140130	23/01/2020	B
38	01665556226	ANTONIA ALINE DUARTE DA SILVA	SDW0016655562262301141058	23/01/2020	B
39	90074866249	ANTONIA EDINALDA PEREIRA DE OLIVEIRA	SDW0900748662492401141211	24/01/2020	B
40	58694021234	ANTONIA LUCIMAR DUARTE DA SILVA	SDW0586940212342301140710	23/01/2020	B
41	05562902249	ANTONIO CARLOS BARATA TELES	SDW0055629022491903140411	19/03/2020	B
42	31201300282	ANTONIO CARLOS BENTES DE SOUSA	SDW0312013002822806110928	28/06/2017	V

CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

44	01248265203	ANTONIO CARLOS DIAS MONTEIRO	SAF00001248265203		
45	05611210287	ANTONIO FERNANDES DELGADO	SAF0000561121028719701921	24/05/2018	V
46	43005551253	ANTONIO MARCIO FERREIRA DA SILVA	SAF0004300555125319620235	16/05/2018	V
47	35195690278	ANTONIO NIVALDO SOUSA DA CONCEIÇÃO	SDW0351956902780601140122	06/01/2020	V
48	72239816287	ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	SAF0007223981628719641134	18/05/2018	V
49	36301272234	ANTONIO SANTANA DA SILVA	SDW0363012722342301140646	23/01/2020	R
50	37533487249	ARI CORRÊA PANTOJA	SAF0003753348724919641128	18/05/2018	V
51	90276515234	ARIANE DA CONCEIÇÃO PANTOJA	SDW0902765152343107130855	31/07/2019	B
52	54198798249	ARIANE SILVA DA SILVA	SDW0541987982492005130948	20/05/2019	B
53	42414881291	ARLETE PEREIRA LOPES	SDW0424148812910406090933	04/06/2015	B
54	94712999268	BENEDITA CORREA LEAL	SDW0947129992681603110317	16/03/2017	B
55	05610729220	BENEDITO CORRÊA DOS SANTOS	SAF0000561072922019751841	29/05/2018	V
56	86498304200	BENEDITO DOS SANTOS LAMEIRA	SDW0864983042002301140558	23/01/2020	B
57	92419739272	BENEILTON PANTOJA JARDIM	SDW0787117892042803141119	28/03/2020	B
58	85738794249	BENÍCIO DA COSTA SOARES	SAF0008573879424919620140	16/05/2018	V
59	60220007268	BINAEL MARQUES DE OLIVEIRA	SDW0602200072681804130652	18/04/2019	B
60	54553571234	BLENA LARINE PANTOJA DOS SANTOS	SDW0545535712341102141210	11/02/2020	V
61	02012477208	BRENDA CARLINE NOGUEIRA MONTEIRO	SDW0020124772080207110230	02/07/2017	V
62	03237164232	BRENDA TALESSA PANTOJA DOS SANTOS	SDW0032371642321206131059	12/06/2019	B
63	88259536234	CARMEN SUELLEM NASCIMENTO PAULINO	SDW0882595362340506090410	05/06/2015	B
64	37536451253	CASEMIRO SODRÉ DE SOUSA	SAF0003753645125319701356	24/05/2018	V
65	01577138228	CASSIO GUSTAVO ALVES MATOS	SDW0015771382282310140408	23/10/2020	V
66	01330214242	CATARINE VITORIA LATENE ZEFERINO	SDW0013302142422705090318	27/05/2015	B
67	2/146120244	CÉCILIA DA CONCEIÇÃO PANTOJA	SAF0003/53348724919641128	18/05/2018	V
68	57670315253	CÉLIA DA SILVA DAMASCENO	SAF0005767031525319580323	12/05/2018	V
69	00276039203	CELMA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS	SDW0031623482692904130405	29/04/2019	B
70	00909094292	CINTIA DOS SANTOS FERREIRA	SAF000090909429219701339	24/05/2018	V
71	91679885200	CLAUDENI LOPES SILVA	SDW0916798852002704130937	27/04/2019	B
72	68169370230	CLEIDE DE SOUSA MIRANDA OLIVEIRA	SDW0681693702302208130909	22/08/2019	B
73	35211288220	CLODOALDO DOS SANTOS NEVES	SAF0003521128822019572241	11/05/2018	V
74	02194069283	CRISTIANE FARIAS DA SILVA	SAF0000219406928319030049	18/03/2018	V
75	00360557279	CRISTIANO BASTOS DE SENA	SDW0003605572791405110128	14/05/2017	V
76	90664752268	DACIEL BORRALHOS DE MIRANDA	SAF0009066475226819622248	16/05/2018	V
77	85904937253	DAILSON DA SILVA COSTA	SAF0008590493725319671806	21/05/2018	V
78	97661848287	DAILZE SANTOS DOS SANTOS	SAF0009766184828719070917	22/03/2018	V
79	91712033204	DALILA OLIVEIRA AGUIAR	SDW0917120332041706131105	17/06/2019	B
80	89193687249	DANIELLE BARBOSA CORRÊA	SDW0891936872491906111001	19/06/2017	V
81	00394771265	DÉBORA COSTA DOS SANTOS	SDW0003947712651807111012	18/07/2017	V
82	79317600263	DÉBORA OLIVEIRA CARDOSO	SAF0007931760026319702043	24/05/2018	V
83	85690970263	DEISE GONÇALVES COSTA	SDW0856909702631206090245	12/06/2015	B
84	59728302215	DELMA DO ROSÁRIO PINHEIRO DOS SANTOS	SAF0005972830221519561656	10/05/2018	V
85	03009623208	DENIELSON LOBO BARATA	SDW0030096232081212140356	12/12/2020	V
86	94871086291	DENILDA DAMACENO LOPES	SAF0009487108629119702117	24/05/2018	V
87	99899051268	DERLY LIMA DE OLIVEIRA	SDW0021265742962401140801	24/01/2020	B
88	00801154200	DEUSARINA CAETANA DA ROCHA SILVA	SAF000080115420019572213	11/05/2018	V
89	02944309200	DEYDVAN DA SILVA BARATA	SDW0029443092001212140411	12/12/2020	V
90	23785080263	DIGINO DOS REIS PINHEIRO	SAF0002378508026319572138	11/05/2018	V
91	28016106234	DILEONILSE OLIVEIRA TEIXEIRA	SDW0280161062341804130605	18/04/2019	B
92	96903082204	DINALVA BARATA FARIAS	SDW0184674232341212140422	12/12/2020	V
93	12131733291	DOMINGOS FERREIRA BARROS	SAF0001213173329119671657	21/05/2018	V

CONFERE COM ORIGINAL

d

Sp

f

Sp

Sp

95	68351674249	DORINEIA ARAGAO CARDOSO	SDW0066551674249071111225	07/11/2017	V
96	86535528200	DORIVALDO SIQUEIRA E SILVA	SDW0865355282002301141139	23/01/2020	B
97	71559850230	DULCIRENE DE SOUSA BARBOSA	SAF0002875372025319641600	18/05/2018	V
98	57137978215	EDEVAL AUGUSTO FERREIRA MONTEIRO	SDW0571379782150207110629	02/07/2017	V
99	01283363232	EDIELSON SOARES BORRALHOS	SDW0012833632322604131206	26/04/2019	B
100	97527530278	EDILENE SOARES LOPES MONTEIRO	SAF0001096440121524801613	16/10/2019	R
101	06915337253	EDILSON DOS SANTOS MARTINS	SDW0069153372532408130200	24/08/2019	B
102	66568048291	EDILSON LAMEIRA MEIRELES	SDW0665680482911512140952	15/12/2020	V
103	37536281234	EDILZA PEREIRA BARATA	SDW0487625202532502110812	25/02/2017	V
104	75048752287	EDIMILSON BATISTA	SAF0007504875228719671726	21/05/2018	V
105	82972478215	EDIMILSON SILVA E SILVA	SDW0410994942492110130944	21/10/2019	B
106	59595558249	EDIMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	SDW0595955582492006110910	20/06/2017	V
107	35320605234	EDINALDO CHAVES DA SILVA	SDW0353206052340406091000	04/06/2015	B
108	72247967272	EDINEI CARDOSO DOS SANTOS	SDW0722479672720601110810	06/01/2017	V
109	57138370253	EDINÉIA ALVES DE FREITAS	SAF0005713837025325130818	18/11/2019	B
110	00132383292	ÉDIPO MENDSON CARDOSO BARATA	SAF0000013238329219621131	16/05/2018	V
111	87081822215	EDIVALDO CARDOSO DOS SANTOS	SAF0008708182221519620134	16/05/2018	V
112	96853301234	EDSON DE BORRALHOS MELO	SAF0009685330123419622235	16/05/2018	V
113	22910018253	EDSON LUIZ QUADROS CURVELO	SDW0229100182531206090140	12/06/2015	B
114	66135370200	EDUARDO JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS	SDW0661353702002507140517	25/07/2020	V
115	83145001272	ELDER ATAIDE FERREIRA	SDW0831450012721708110137	17/08/2017	V
116	84571810253	ELENICE BARBOSA DO AMARAL	SAF0008457181025319561238	10/05/2018	V
117	79561454220	ELENICE DA SILVA CORRÊA	SAF0007184944020419621826	16/05/2018	V
118	00197832210	ELENICE DE OLIVEIRA COELHO	SDW0001978322102301141222	23/01/2020	B
119	00645784290	ELIAS DE SOUSA LOBO	SDW0006457842902203110406	22/03/2017	V
120	93399553234	ELIDO SILVA BORGES	SDW0933995532341505130527	15/05/2019	B
121	01067340217	ELIEI DA SILVA MONTEIRO	SDW0010673402172001110701	20/01/2017	V
122	00034864270	ELIELSON SOARES BORRALHOS	SDW0000348642701604131038	16/04/2019	B
123	02217603345	ELISEU LOPES DA SILVA	SDW0556190022682301140722	23/01/2020	B
124	01972794221	ELIZANDRA ARAUJO DA SILVA	SAF0000197279422118902142	05/03/2018	V
125	99552159253	ELIZANGELA LOPES DA SILVA	SDW0995521592532301141159	23/01/2020	B
126	72489480200	ELKE DE JESUS SILVA BORRALHOS	SDW0005052522010805130955	08/05/2019	B
127	88101673253	ELOI PEREIRA DA SILVA	SDW0881016732530207110355	02/07/2017	V
128	62180426200	ELOIO RAIMUNDO DOS SANTOS	SDW0621804262001206091034	12/06/2015	B
129	60770732291	EMISON DE ARAUJO CORRÊA	SDW0607707322911006090305	10/06/2015	B
130	58441425272	ENDERSON DA SILVA	SDW0584414252722203111142	22/03/2017	V
131	87419742200	ERIDELTON PALHA MONTEIRO	SDW0874197422002410131141	24/10/2019	B
132	68899297215	EVANDRO DA SILVA BORRALHOS	SAF0006889929721519752035	29/05/2018	V
133	91265347204	FABIANA DE LIMA MONTEIRO	SDW0912653472042505111221	25/05/2017	B
134	00316201243	FÁBIO CASTRO DE OLIVEIRA	SDW0003162012430406090913	04/06/2015	B
135	71849440204	FÁBIO FERNANDES SOARES DELSADO	SAF0007184944020419621826	16/05/2018	V
136	62590880278	FABRICIO LIMA FREIRE	SDW0625908802781804130706	18/04/2019	B
137	26683075204	FAUSTO BARATA DIAS	SAF0002668307520424531009	19/09/2019	V
138	17309255291	FLORIZA DE CASTRO	SDW0173092552912401140736	24/01/2020	B
139	00578066246	FRANCILÉIA ALMEIDA DOS SANTOS	SDW0005780662463107131202	31/07/2019	V
140	80558933220	FRANCINALVA OLIVEIRA DOS SANTOS	SDW0805589332201006090236	10/06/2015	B
141	92305440278	FRANCISCO ALVES DE CASTRO	SDW0923054402781804130731	18/04/2019	B
142	23437715291	FRANCISCO CAROLINO DA SILVA	SAF0008792206123424941818	30/10/2019	B
143	28753720253	FRANCISCO DA SILVA BARBOSA	SAF0002875372025319641600	18/05/2018	V
144	15862364234	FRANCISCO SANDOVAL DO NASCIMENTO	SDW0427617942492301140622	23/01/2020	B

CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

147	64213110249	GERSOMAR CORRÉA BARBOSA	SAF0006421311024919560143	24/04/2018	V
148	82275319204	GISELE NATIVIDADE SOUSA	SDW0822753192042602140815	26/02/2020	B
149	85585653253	GLETCIANE SOUZA DE OLIVEIRA	SDW0855856532531206090248	12/06/2015	B
150	00793184282	GLIFITON RANAN CORRÉA DUARTE	SDW0007931842822401110910	24/01/2017	B
151	62706810220	GUILHERME SOUSA DE ANDRADE	SAF0006270681022019622015	16/05/2018	V
152	85682209249	HELENIZE PANTOJA DOS SANTOS	SAF0000028503422719701811	24/05/2018	V
153	19935889220	HELIANA COSTA DA SILVA	SDW0129705222680502111058	05/02/2017	V
154	76797902215	HENRIQUE ZACARIAS MÁRTIRES	SDW0487621722041409130950	14/09/2019	V
155	55837280278	IDEGINA CARDOSO DOS SANTOS	SAF00005610/2922019/51841	29/05/2018	V
156	01131513223	IRACEMA BORRALHOS DE BORRALHOS	SDW0011315132230805130917	08/05/2019	B
157	47987510220	ISA BRAGA DA COSTA	SDW0479875102201804130701	18/04/2019	B
158	82704511268	ISAIAS DA SILVA MORAES	SAF0008270451126819071422	02/03/2018	V
159	77529596268	IVANETE CARDOSO DA CRUZ	SDW0775295962680805131009	08/05/2019	B
160	62186159287	IVANILDO OLIVEIRA DA SILVA	SAF0006218615928719671811	21/05/2018	V
161	00431377251	IVONE DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	SAF0000043137725119620117	16/05/2018	V
162	93426720272	IZANETE SILVA DE OLIVEIRA	SDW0934267202721204131107	12/04/2019	B
163	66359040263	JACILENE PROGRNIO PEREIRA E SILVA	SDW0865355282002301141139	23/01/2020	B
164	92079890263	JACIRENE DA SILVA MORAES	SAF0009207989026318640003	07/02/2018	V
165	77569970268	JACKSON CARDOSO DA CRUZ	SAF0007756997026818941910	09/03/2018	V
166	97355348272	JAILSON CARDOSO DA CRUZ	SDW0973553482720302110726	03/02/2017	V
167	48761338249	JAILSON MELO DA SILVA	SAF0004876133824919641153	18/05/2018	V
168	64922561234	JAIR BARBOSA SANTANA	SDW0649225612342001110808	20/01/2017	V
169	90809173204	JANE DA SILVA MATEUS	SAF0009080917320419630530	17/05/2018	V
170	48127981249	JANILSON SANTOS SOUSA	SDW0481279812491510141156	15/10/2020	V
171	02438116242	JANILZA DE SOUSA SOUSA	SDW0024381162421307110720	13/07/2017	V
172	35210958272	JEQVÁ DOS SANTOS NASCIMENTO	SAF0003521095827219641618	16/05/2018	V
173	72918578215	JEREMIAS CARDOSO DA CRUZ	SDW0729185782150807141146	08/07/2020	V
174	60356774287	JOÃO BATISTA CARDOSO DOS SANTOS	SDW0603567742871805090213	18/05/2015	V
175	17115981272	JOAO DE SOUZA DA SILVA	SDW0586940212342301140710	23/01/2020	B
176	17542111272	JOÃO GUALBERTO DAMASCENO BRAGANÇA	SAF0001754211127219561307	10/05/2018	V
177	74992929249	JOÃO MACIEL MONTEIRO DA SILVA	SAF0007499292924919671709	21/05/2018	V
178	96674849200	JOÃO PAULO DOS SANTOS SAMPAIO	SDW0966748492001206090257	12/06/2015	B
179	12111481220	JOÃO SOARES SILVA	SAF0001211148122019580352	12/05/2018	V
180	26684365249	JODILSON MONTEIRO DA DA SILVA	SDW0266843652491505090257	15/05/2015	V
181	97293300263	JOEL ARAUJO DOS REIS	SDW0972933002630502111111	05/02/2017	V
182	00962987239	JOELLEM CARLA SANTOS SOUZA	SDW0009629872390406090949	04/06/2015	B
183	56818203272	JONES VILHENA FURTADO	SDW0902460122342005130654	20/05/2019	B
184	01769827285	JONILSON DA SILVA MONTEIRO	SDW0017698272850407111034	04/07/2017	V
185	90707010225	JORDÃO LOBO DE OLIVEIRA	SDW0907070102250602141015	06/02/2020	B
186	85618667215	JORGE LUIZ BARBOSA DOS SANTOS	SDW0856186672151706090854	17/06/2015	V
187	61999210204	JORGETE SANTANA BORRALHOS	SDW0619992102040202130557	02/02/2019	B
188	00277091241	JOSANE CARDOSO DA CRUZ	SDW0002770912411510140349	15/10/2020	V
189	62149776200	JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA REIS	SDW0621497762001004111110	10/04/2017	V
190	34741208672	JOSÉ CARDOSO MONTEIRO	SDW0598963532042804140107	28/04/2020	B
191	92463827220	JOSÉ FERREIRA DA COSTA	SAF0000007038526216590938	18/07/2017	B
192	90707028272	JOSÉ FIGUEIREDO MARQUES	SDW0907070282722001110757	20/01/2017	V
193	35253436200	JOSÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS	SDW0788519042002301140609	23/01/2020	B
194	37531700204	JOSÉ LUIZ BARATA BARBOSA	SDW0807129752680107130416	01/07/2019	B
195	90495152234	JOSÉ MARCELO CARDOSO	SDW0904951522341804130720	18/04/2019	B

COPIAR COM ORIGINAL










197	66462681268	JOSE RIBAMAR MARTINS DE SOUSA SILVA	SDW0004020812081200091021	12/06/2015	B
198	46240144215	JOSÉ ROBERTO BATISTA LEAL	SAF0004624014421519671825	21/05/2018	V
199	00051986230	JOSE ROBERTO DE CASTRO MUNIZ	SDW0000172382002301141111	23/01/2020	B
200	74921231249	JOSÉ SAMUEL MONTEIRO DA SILVA	SDW0749212312491505090233	15/05/2015	V
201	35664657200	JOSÉ TEIXEIRA DE CASTRO	SDW0356646572000406090924	04/06/2015	B
202	02429290286	JOSELI DA SILVA COSTA	SDW0024292902860805130928	08/05/2019	R
203	72628863200	JOSENIL DA SILVA BARBOSA	SAF0007262886320018531547	28/01/2018	V
204	03520515237	JOSIANE DA SILVA COSTA	SDW0010853392111503130403	15/03/2019	B
205	74460978253	JOSIAS DOS SANTOS PRESTES	SDW0744609782533001130845	30/01/2019	V
206	01241747288	JOSIELE DA SILVA COSTA	SDW0012417472880805130941	08/05/2019	B
207	00505252201	JOSIMAR SILVA DA COSTA	SDW0005052522010805130955	08/05/2019	B
208	43158994291	JOSINALDO CORREA MONTEIRO	SDW0431589942912309140917	23/09/2020	V
209	91473993253	JOSINÉIA NEVES MATEUS	SDW0902766632681604130916	16/04/2019	B
210	69727031234	JOSYEL DO NASCIMENTO BARBOSA	SDW0900748662492401141211	24/01/2020	B
211	83513418272	JOVAN CARDOSO DA SILVA	SAF0008351341827219641119	18/05/2018	V
212	78994250263	JUARINA MARTINS FERREIRA	SAF0007899425026319630557	17/05/2018	V
213	91935539272	JUCELI BOTELHO MARTINS	SAF0009193553927219572122	11/05/2018	V
214	73016594234	JULIA DO ROSÁRIO MEIRELES	SDW0665680482911512140952	15/12/2020	V
215	00772322244	JULIETE DOS SANTOS SOUSA	SDW0007723222441805131048	18/05/2019	B
216	46702920210	JULIO SANTOS COSTA	SDW0467029202100107110920	01/07/2017	V
217	97128040200	KÁTIA CILENE RAMOS DA SILVA	SDW0971280402000305130346	03/05/2019	B
218	53987837268	KATIELE RAMOS DA SILVA	SDW0539878372681205130642	12/05/2019	B
219	48063347234	LAUDENICE DANTAS DE SOUSA	SAF0004806334723419710307	25/05/2018	V
220	81647611253	LAURIMAR SILVA E SILVA	SDW0816476112531804130743	18/04/2019	B
221	00376383275	LEANDRO MANOEL DA SILVA CORRÊA	SDW0003763832751206090238	12/06/2015	B
222	03152573260	LEIDIANE BRITO MONTEIRO	SDW0031525732602301141123	23/01/2020	B
223	68069022272	LEILA CORREIA CARVALHO	SDW0680690222722911100911	29/11/2016	V
224	64404722249	LEILA MARIA TELES DE SOUSA	SDW0644047222492301140158	23/01/2020	B
225	90245997253	LUCICLÉIA BATISTA DA COSTA	SAF0009024599725319671738	21/05/2018	V
226	55619002268	LUCIELE SOUZA LOPES	SDW0556190022682301140722	23/01/2020	B
227	00272731218	LUCILA DE OLIVEIRA COELHO	SDW0002727312182301140551	23/01/2020	B
228	00336702264	LUCILENE LEAL SOARES	SDW0003367022642903110952	29/03/2017	V
229	37534289220	LUCINEIDE AMARAL SOUSA	SDW0312013002822806110928	28/06/2017	V
230	25769421215	LUCIO COSTA CRUZ	SAF0002576942121516590814	18/07/2017	B
231	01390536203	LUIS AUGUSTO SOARES BASTOS	SDW0013905362030604110558	06/04/2017	V
232	80174388268	LUIS FERNANDO SOARES DELGADO	SDW0801743882682601110859	26/01/2017	V
233	24535893268	LUIZ ANDRADE DA SILVA	SAF0002453589326819572206	11/05/2018	V
234	37537717249	LUIZ CARLOS COSTA DA CUNHA	SDW0375377172491301110948	13/01/2017	V
235	17109582272	LUIZ PEREIRA DA SILVA	SDW0171095822721102140721	11/02/2020	B
236	26647320210	LUIZ PEREIRA DINIZ	SDW0266473202103107130841	31/07/2019	B
237	80712975268	LUIZA ANDREA SILVA BARBOSA	SDW0807129752680107130416	01/07/2019	B
238	39428648272	LUZANIRA SIQUEIRA RIBEIRO DOS SANTOS	SDW0394286482721804130643	18/04/2019	B
239	92948014204	MANOEL CAMPELO DOS REIS	SDW0929480142041804130621	18/04/2019	B
240	60890207291	MANOEL CONCEIÇÃO DA SILVA	SDW0608902072911206090251	12/06/2015	B
241	21209545268	MANOEL DAILSON DUTRA	SDW0212095452680405120645	04/05/2018	V
242	37532260259	MANOEL DO ESPIRITO SANTO	SAF0003753226025919611537	15/05/2018	V
243	10599630272	MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS ALBUQUERQUE	SAF0001059963027219071433	09/02/2018	V
244	12970522268	MANOEL FERREIRA DA SILVA	SDW0129705222680502111058	05/02/2017	V
245	35210699234	MANOEL LOBO	SAF0003521069923419580239	12/05/2018	V
246	70647410249	MANOEL MARCELINO BARBOSA DA SILVA	SDW0706474102490504110513	05/04/2017	V

CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signatures and initials]

248	18467423234	MANOEL ODIR LOPES FARIAS	SDW0184674232341212140422	12/12/2020	V
249	00441288278	MANOEL RODOLFO ALCANTARA BORRALHOS	SDW0004412882782704131038	27/04/2019	B
250	94571570287	MANOEL SALDANHA CORRÊA	SDW0945715702871411141049	14/11/2020	V
251	18455280263	MANOEL SANTANA DE SOUSA LOPES	SAF0009909513021525090903	14/11/2019	B
252	39165809220	MANOEL SOARES DOS SANTOS	SAF0003916580922019641545	18/05/2018	V
253	33929149249	MARCILENE ONETTI DE ARAUJO	SDW0339291492491006090241	10/06/2015	B
254	56175973291	MARIA ANA DE SOUSA MONTEIRO	SDW0431589942912309140917	23/09/2020	V
255	01882194209	MARIA CONSOLOÇÃO BATISTA SILVA	SDW0018821942092404130422	24/04/2019	B
256	00570285240	MARIA CRISTIANE SOUZA DOS SANTOS	SDW0005702852402301141231	23/01/2020	B
257	00505289202	MARIA CRISTINA DA CRUZ MONTEIRO	SDW0005052892021205130655	12/05/2019	B
258	69391459234	MARIA DA CUNHA MACIEL	SDW0693914592342301140631	23/01/2020	B
259	65626320210	MARIA DA SILVA COSTA	SDW0656263202102803141137	28/03/2020	B
260	61102089249	MARIA DAS DORES CORRÊA DUARTE	SDW0811020892492108130537	21/08/2019	B
261	26684985204	MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA BORRALHOS	SAF0002668498520419622306	16/05/2018	V
262	01470977206	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS RODRIGUES	SDW0014709772061004111045	10/04/2017	V
263	02749525217	MARIA DE FATIMA LOPES DA SILVA	SDW0027495252172301141019	23/01/2020	B
264	71329897234	MARIA DE JESUS SANTOS SOUZA	SAF0007132989723419701927	24/05/2018	V
265	58962670291	MARIA DE NAZARÉ BARBOSA AMADOR	SDW0093445002152001110726	20/01/2017	V
266	66781647253	MARIA DE NAZARÉ CORRÊA DINIZ	SDW0266473202103107130841	31/07/2019	B
267	11731249268	MARIA DE NAZARÉ DO NASCIMENTO ALVES	SAF0001173124926819742017	28/05/2018	V
268	85337420291	MARIA DO REMÉDIO DA COSTA SOARES	SAF0008533742029119620217	16/05/2018	V
269	15348784249	MARIA DOMINGAS SILVEIRA DA COSTA	SDW0153487842491107131059	11/07/2019	B
270	01635813204	MARIA HELENA DA SILVA MORAES	SDW0748162252342005131006	20/05/2019	B
271	30622867253	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO BARBOSA	SDW0056629822871712121240	17/12/2018	B
272	21829349287	MARIA LOURENÇA FERREIRA BORRALHOS	SAF00021829349287/24791228	15/10/2019	B
273	87922061234	MARIA MARLY DOS PRAZERES SILVA	SAF0008792206123424941818	30/10/2019	B
274	48761400220	MARIA MARTA NASCIMENTO NASCIMENTO	SDW0487614002200804140740	08/04/2020	B
275	06984797268	MARIA NAZARÉ CARLOS GOUDIN	SDW0069847972681206090242	12/06/2015	B
276	97923044287	MARIA RAIMUNDA CARVALHO DE MORAES	SDW0979230442871202111058	12/02/2017	V
277	97159654234	MARIA RAIMUNDA LOPES DA SILVA	SAF0009715965423419702146	24/05/2018	V
278	87578638220	MARIA ROSA DA SILVA BORRALHOS	SDW0375319562680705130802	07/05/2019	B
279	29946417200	MARIA ROSA OLIVEIRA TEXEIRA	SDW0299464172002208131003	22/08/2019	B
280	94725110230	MARIA SUELLEM MEDEIROS DA SILVA	SDW0947251102301206090254	12/06/2015	B
281	27857646253	MARIA SUELY DA SILVA SOUSA	SDW0278576462530504110622	05/04/2017	V
282	59371030259	MARICELI MENESES LEITE	SDW0593710302591006090259	10/06/2015	B
283	37536001215	MARIDALVA DA SILVA LOPES	SDW0375360012151301110934	13/01/2017	V
284	75586843234	MARINETE DOS SANTOS LAMEIRA	SDW0755868432342301140118	23/01/2020	B
285	62055704249	MARIZA MONTEIRO BARBOSA	SDW0620557042490902141036	09/02/2020	V
286	84775556215	MARLENÉ DOS SANTOS DA SILVEIRA	SDW0847755562152401141006	24/01/2020	B
287	83566643220	MARLY DA COSTA PANTOJA	SDW0835666432201703140453	17/03/2020	B
288	28754158249	MARTINHO LOBO FILHO	SDW0287541582490207110653	02/07/2017	V
289	66783704220	MICILENE PEREIRA DE MIRANDA	SAF0006678370422019671830	21/05/2018	V
290	14505681220	MILITO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	SDW0145056812201604140538	16/04/2020	B
291	00873305205	MOISÉS DA SILVA AGUIAR	SAF0000087330520518601426	04/02/2018	V
292	94876835268	NATALINA DOS SANTOS FERREIRA	SDW0948768352682304140448	23/04/2020	B
293	97355330225	NATANIELLE PANTOJA BARBOSA	SDW0973553302252410121144	24/10/2018	V
294	02126574296	NAYARA DUARTE DA SILVA	SDW0021265742962401140801	24/01/2020	B
295	70453560210	NILDO PANTOJA FERREIRA	SDW0704535602101307110727	13/07/2017	V
296	74018418272	NILSON CEZAR MONTEIRO	SAF0007401841827224651701	01/10/2019	B
297	14505460215	NILZA MARINA PATRICIA DE OLIVEIRA	SDW0145054602152203110342	22/03/2017	V

CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

298	74992988253	NIVALDO ATAIDE BARBOSA	SAF0007499298825318511944	26/01/2018	V
299	12597295320	ODETE FELISMINO DE OLIVEIRA COELHO	SDW0125972953202805141008	28/05/2020	B
300	72427035220	ODETE LIMA DOS SANTOS	SAF0007242703522019561252	10/05/2018	V
301	42911117204	ODINEIA SILVA CARDOSO	SAF0004291111720418872141	02/03/2018	V
302	83920013204	ODIVALDO ARAGÃO CARDOSO	SDW0839200132042410120955	24/10/2018	V
303	94108587200	ORLANDO CARDOSO DA CRUZ	SDW0941085872002201111033	22/01/2017	V
304	48762172204	OSMARINA CARDOSO DACRUZ	SDW0487621722041409130950	14/09/2019	V
305	62483331220	PATREOLINA ALENCAR DE SOUSA	SAF0006248333122019760811	30/05/2018	V
306	87658887234	PATRICIA CRUZ CAMPOS	SDW0876588872341003140517	10/03/2020	B
307	03379391280	PATRICIA LOPES DA SILVA	SDW0033793912802401141020	24/01/2020	B
308	83306064220	PAULO DE BORRALHOS DE MELO	SAF0008330606422019641143	18/05/2018	V
309	09362320215	PAULO FORMENTO DA COSTA	SDW0093623202152208130925	22/08/2019	B
310	66922437268	PAULO PEREIRA DE FREITAS	SAF0006692243726819561533	10/05/2018	V
311	35196270272	PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA	SAF0003519627027219741851	28/05/2018	V
312	37531956268	PAULO SERGIO DOS REIS BATISTA	SDW0375319562680705130802	07/05/2019	B
313	61651028249	PAULO SÉRGIO GUIMARÃES	SAF0006165102824919641537	18/05/2018	V
314	57914508268	PEDRO FURTADO DA SILVA	SAF0005791450826819091019	24/03/2018	V
315	18590519287	PEDRO NOBERTO BARATA CORRÊA	SDW0185905192870108131044	01/08/2019	B
316	11697172253	PEDRO PAULO DA SILVA	SDW0116971722530309140659	03/09/2020	V
317	54753325253	PEDRO PAULO FARIAS DA SILVA	SDW0547533252531012130433	10/12/2019	B
318	73771066204	PEDRO SOARES BASTOS	SDW0737710662040103110734	01/03/2017	
319	94987963272	PERICLES SILVA PEREIRA	SDW0949879632720107110948	01/07/2017	V
320	00620380284	RAIFESON SILVA SANTOS	SAF0000062038028425231048	28/11/2019	V
321	95225080200	RAILSON DE OLIVEIRA PINHEIRO	SAF0009522508020025131012	18/11/2019	B
322	42761794249	RAIMUNDA COSMO DO NASCIMENTO	SDW0427617942492301140622	23/01/2020	B
323	39995437287	RAIMUNDA DA PAZ CARDOSO DA CRUZ	SAF0003999543728719701916	24/05/2018	V
324	05662982287	RAIMUNDO CAMPOS BARBOSA	SDW0056629822871712121240	17/12/2018	B
325	18005969287	RAIMUNDO DO ESPIRITO SANTO SOARES CARVALHO	SDW0680690222722911100911	29/11/2016	V
326	78889812249	RAIMUNDO DOS SANTOS SEMEÃO	SAF0007888981224919671820	21/05/2018	V
327	75399377268	RAIMUNDO MARTINS DA SILVA	SDW0753993772682410121150	24/10/2018	V
328	67541461253	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA RODRIGUES	SAF0006754146125319621440	16/05/2018	V
329	57401012200	RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO DIAS	SDW0574010122000708141237	07/08/2020	V
330	62958569268	RAIMUNDO PINHEIRO DOS SANTOS	SAF0009715965423419702146	24/05/2018	V
331	37533223268	RAIMUNDO SANTOS DOS ANJOS	SAF0003753322326824801525	16/10/2019	B
332	93446640215	RAIRA SILVA DOS SANTOS	SDW0934466402151004110221	10/04/2017	V
333	86257323215	RAMISOM SILVA SANTOS	SAF0008625732321525371037	12/12/2019	V
334	00070385262	REGIANE CARDOSO DA CRUZ	SAF0000007038526216590938	18/07/2017	B
335	87080605253	REGIANE SOARES BORRALHOS	SDW0870806052531004131009	10/04/2019	B
336	90461894220	RELRE DE FAGNER CORREA DUARTE	SDW0904618942202108130628	21/08/2019	B
337	91911826204	RENATO BRÁS MONTEIRO DE LIMA	SAF0009191182620419620125	16/05/2018	V
338	87080354234	RENE CARVALHO JARDIM	SAF0008708035423419630542	17/05/2018	V
339	65897463204	RICARDO ALVES DA SILVA	SDW0658974632041202111115	12/02/2017	V
340	00065583213	RITALINA FREITAS BORRALHOS	SDW0000348642701604131038	16/04/2019	B
341	84459492253	ROCIMAR CORRÊA DA COSTA	SDW0844594922530801141130	08/01/2020	B
342	86980556215	ROCIMAR DO AMARAL VARELA	SDW0869805562151903140427	19/03/2020	B
343	96545046268	ROGÉRIO ALVES DA SILVA	SDW0965450462682203110437	22/03/2017	V
344	80277110297	ROMILDO DA SILVA PINHEIRO	SDW0802771102970504110434	05/04/2017	V
345	67436692291	RONALDO ALVES DE OLIVEIRA	SAF0006743669229119622210	16/05/2018	V
346	98072137204	RONILDO SOARES BORRALHOS	SDW0980721372042704131114	27/04/2019	B
347	60212202207	ROSA CRISTINA DO NASCIMENTO	SDW0602122022070608131152	06/09/2010	B

CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark]

348	84364190225	ROSANA CARDOSO DA CRUZ	SAF0008436419022518701223	14/02/2018	V
349	83306048291	ROSANGELA CRISTINA CARVALHO JARDIM	SAF0004300555125319620235	16/05/2018	V
350	84158840287	ROSICLEIDE SOARES BORRALHOS	SAF0008415884028719701845	24/05/2018	V
351	73212733268	ROSINALDO BORRALHOS DA SILVA	SDW0732127332681303130228	13/03/2019	B
352	82818924200	ROZIANE COSMOS DO NASCIMENTO	SDW0828189242002301140730	23/01/2020	B
353	00010234209	ROZIVAM SILVA DA VERA CRUZ	SDW0000102342091405110211	14/05/2017	V
354	60181745291	RUIVALDO FARIAS DA SILVA	SDW0601817452910312101120	03/12/2016	V
355	54563429287	SAMARA DUARTE DA SILVA	SDW0545634292872301141120	23/01/2020	B
356	57236313220	SANDRA BORRALHOS RAMOS	SAF0005723631322019630520	17/05/2018	V
357	73705632272	SANDRA MARIA DA SILVA LOPES	SAF0002918230120420040842	27/06/2018	V
358	22682937268	SÁTIRA OLIVEIRA TEIXEIRA	SDW0226829372682208130928	22/08/2019	B
359	10964401215	SEBASTIÃO FURTADO SOARES	SAF0001096440121524801613	16/10/2019	B
360	37535277268	SÉRGIO SILVA DA CONCEIÇÃO	SDW0375352772682807140932	28/07/2020	V
361	00419998276	SHIRLEY LOPES DE ARAUJO	SDW0004199982762604131024	26/04/2019	B
362	87080478200	SILVIA BORRALHOS RAMOS	SAF0008708047820019572057	11/05/2018	V
363	02545738271	SUANE MONTEIRO DE SOUSA	SDW0025457382710207110322	02/07/2017	V
364	87080451272	SUELLEM BORRALHOS RAMOS	SDW0870804512721604130856	16/04/2019	B
365	86170090200	TAISE TEIXEIRA DO VALES	SDW0861700902001804130613	18/04/2019	B
366	78851904200	TEREZINHA CARVALHO SOUZA	SDW0788519042002301140609	23/01/2020	B
367	62209990297	TEREZINHA LIMA DO AMARAL	SAF0006220999029719630537	17/05/2018	V
368	98978713220	TIAGO PANTOJA DOS SANTOS	SAF0009897871322019671632	21/05/2018	V
369	78671183220	VAGNER DA SILVA SOARES	SDW0786711832200610100931	06/10/2016	V
370	92828540278	VALDECIR MIRANDA MONTEIRO	SDW0870804512721604130856	16/04/2019	B
371	32727178204	VALDEMILSON CARVALHO JARDIM	SAF0003272717820419621222	16/05/2018	V
372	87419734291	VALDEMIR NUNES FERREIRA	SDW0934267202721204131107	12/04/2019	B
373	70378487272	VALDINEI NUNES FERREIRA	SDW0018821942092404130422	24/04/2019	B
374	12153680204	VALENTIM MORAES FURTADO	SAF0009207989026318640003	07/02/2018	V
375	19923244253	VALÉRIA DO NASCIMENTO AMADOR	SDW0212095452660405120645	04/05/2018	V
376	87080370272	VALMIR NUNES FERREIRA	SDW0870803702722704131026	27/04/2019	B
377	26681285287	VALMIR OLIVEIRA DA SILVA	SDW0266812852871505090306	15/05/2015	V
378	42007534304	VALNICE DA SILVA FURTADO	SAF0005791450826819091019	24/03/2018	V
379	91304067220	VALQUIRIA MARQUES MORAES	SDW0913040672201804130737	18/04/2019	B
380	00017238200	VANNETE SANTOS DA SILVA	SDW0000172382002301141111	23/01/2020	B
381	00285648209	VENILSON MIRANDA MONTEIRO	SAF0000028564820919622302	16/05/2018	V
382	82927910278	WALTER MORAES SILVA	SDW0829279102782202141146	22/02/2020	V
383	01515598217	WILKEM PABLO BARBOSA DOS SANTOS	SDW0015155982171004110154	10/04/2017	V
384	24369837200	ZENILDE CEI LIMA	SDW0243698372001804130726	18/04/2019	B

Total de Agricultores com Dap: 384

Impresso em: 15/01/2015 20:11:46

SMAP

Secretaria de Agricultura Familiar - SAF

CONFERE COM ORIGINAL

Listagem de Agricultores sem DAP

Chave do Extrato: 17101720765

DAP - Nº SDW1548691400010701150705

Versão da DAP 3.2

Data Emissão da DAP 07/01/2015 Data de Validade (*) 07/01/2016 Data Emissão Extrato 15/01/2015 08:07:31

CNPJ 15.486.914/0001-81

Razão Social COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIAL, CAMPONESA DO ESTA

	CNPJ	Nome	Data de Emissão
1	92932428268	AGNALDO BATISTA DIAS	05/05/2014 00:00:00
2	28725263234	ALÍRIO JOSÉ DUARTE	22/03/2012 00:00:00
3	00314028285	ANA CÉLIA SOUSA DA CRUZ	04/07/2014 00:00:00
4	57947112215	CREMILDA MARTINS DA SILVA	13/02/2014 00:00:00
5	00724234209	ELEM DE NAZARÉ MACIEL DOS SANTOS	20/07/2014 00:00:00
6	93084234272	JOANILMA MONTEIRO SILVA	27/10/2013 00:00:00
7	01487065256	KELLY ROCHA FERREIRA	04/09/2014 00:00:00
8	74754637291	LUIS CONCEIÇÃO SILVA	11/12/2013 00:00:00
9	97087998234	MARINALDO DE MELO BOTELHO	13/12/2013 00:00:00
10	37550675287	MAURICÉLIO DOS SANTOS RIBEIRO	06/09/2010 00:00:00
11	00608093297	PATRICIA DA SILVA LOPES	06/09/2010 00:00:00
12	80859410234	RAIMUNDO DE ALMEIDA LAMEIRA	20/11/2013 00:00:00
13	92140053215	ROSANA MARIA MONTEIRO OLIVEIRA	08/02/2014 00:00:00
14	01196920230	ROSILENE BORRALHOS DA SILVA	20/02/2014 00:00:00
15	87506432234	VALDENICE LEAL BATISTA	26/06/2014 00:00:00
16	10974814253	WALMIR DA SILVA PRESTES	11/04/2013 00:00:00
17	92971326268	WILSON ALVES DE FREITAS	30/08/2014 00:00:00

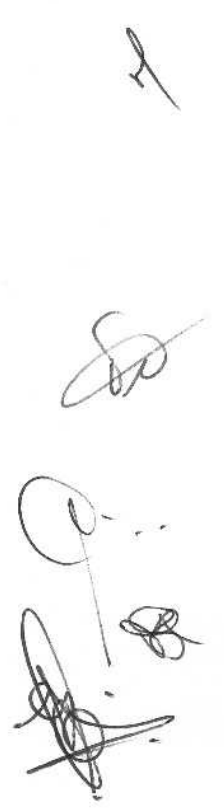
Total de Agricultores sem Dap: 17

Impresso em: 15/01/2015 20:12:49

SMAP

Secretaria de Agricultura Familiar - SAF

CONFERE COM ORIGINAL



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 15486914/0001-81
Razão Social: COOPERATIVA MISTA PROD E COM CAMPONESA ESTADO PARA
CMPA
Nome Fantasia: CMPA
Endereço: R OLARIA VILA DO ESPIRITO SANTO DO TAUÁ SN / DISTRITO
RURAL / SANTO ANTONIO DO TAUÁ / PA / 68786-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.



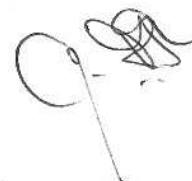
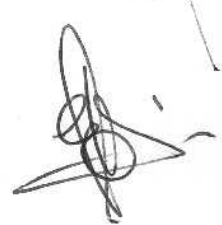
Validade: 08/01/2015 a 06/02/2015

Certificação Número: 2015010801044661596737

Informação obtida em 08/01/2015, às 14:58:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


Eduardo J. C. Santos
CMPA
CNPJ: 15.486.914/0001-81

**COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO
CAMPONESA DO ESTADO DO PARÁ LTDA – CMPA**



**ESTATUTO SOCIAL
CAPÍTULO I**

Da denominação, sede e prazo.

Artigo 1º - A Cooperativa Mista de Produção e Comercialização Camponesa do Estado do Pará, identificada pela sigla CMPA, fundada na Assembléia Geral realizada em 08 de Março de 2009, para serem arquivados seus documentos de constituição na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, passa a reger-se pelo Presente Estatuto e disposições legais em vigor.

Artigo 2º - A sociedade tem sua sede, administração e foro jurídico na Rua Olaria, S/Nº, no Distrito Rural de Espírito Santo do Tauá, no Município de Santo Antonio do Tauá, no Estado do Pará, CEP: 68.786-000.

Artigo 3º - A área de ação da sociedade para efeito de admissão de associados abrange todos os municípios que compõe o Estado do Pará, podendo admitir sócios de outros estados do território brasileiro, com aprovação pelo Conselho Administrativo, por maioria simples

Artigo 4º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado e o ano social coincide com o ano civil.

CAPÍTULO II

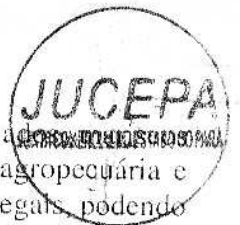
Dos Objetivos e Classificação das Sociedades Cooperativas

Artigo 5º - A sociedade unindo os produtores dos ramos agropecuários, da atividade extrativista, pesqueira e demais produtos que a cooperativa estiver recebendo de seus associados, tem por objetivo a defesa comum de seus interesses econômicos, observando para isso os seguintes programas de ações a serem executados de acordo com suas possibilidades técnicas e financeiras:

- a) Receber, beneficiar, industrializar e colocar no mercado todos os produtos entregues pelos associados utilizando para isso instalações métodos e tecnologias adequadas;
- b) Supervisionar o transporte dos produtos das fontes até o ponto de recepção, tendo em vista a conservação e segurança dos mesmos, bem como e redução dos custos;
- c) Colocar-se tanto quando possível, em relação direta com os consumidores, quer através de cooperativas centrais, quer abrindo entrepostos em outras áreas em consonância com as normas estabelecidas pela sociedade, bem assim quaisquer outros contatos necessários para se alcançar os objetivos totais da organização;
- d) Lutar pelo estabelecimento de preços condizentes para os produtos pesqueiros e derivados, mariscos e derivados, agropecuários e derivados, em nível compatível com as necessidades e interesses dos associados;
- e) Manter sessões de compras em comum, para suprimento dos associados das mercadorias de seu consumo, de produtos agropecuários, da atividade extrativista e pesqueiros, observando o disposto na letra b. deste artigo, e bem assim organizar serviços de terceiros necessários as suas atividades;

CONFERE COM ORIGINAL

N.



- f) Exportar raízes e derivados, todas as espécies de peixes e derivados, açai e derivados em geral e hortifrutigranjeiro, enfim tudo que for fruto do trabalho da atividade agropecuária e pesqueira, obedecendo a legislação vigente da época, e sujeitando as suas condições legais, podendo também importar máquinas e implementos agrícolas, embarcações, apetrechos de pesca, adubos e defensivos minerais, orgânicos e agroecológicos, de acordo com as condições já citadas anteriormente no caso da exportação;
- g) Firmar convênios, contratos, acordos, parcerias, etc., com entidades estaduais, nacionais ou estrangeiras;
- h) Assessorar outras entidades similares, visando, difundir a discussão da problemática relativa aos agricultores, pescadores e marisqueiros;
- i) Realizar cursos e seminários, fóruns de debates e similares, estaduais, nacionais e internacionais, nas mais diversas áreas que visem o desenvolvimento, aperfeiçoamento e aprimoramento de agricultores, pescadores, marisqueiros, adultos, jovens e crianças, sozinho ou em parceria com outros;
- j) Prestar assistência técnica em todos os ramos de atividades dos pescadores, agricultores, aos trabalhadores assentados, as colônias de pescadores, as reservas extrativistas, as associações de agricultores, pescadores, marisqueiros e associações existentes em Projetos de Reforma Agrária, as cooperativas de produção e comercialização de produtores e as centrais de cooperativas e associações;
- l) Emitir e assinar Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP, para os agricultores, pescadores e marisqueiros;
- m) Elaborar, revisar, traduzir, publicar e divulgar textos, revistas, livros, cartilhas populares, jornais e outros;
- n) Prestar assistência jurídica as associações e cooperativas de agricultores, pescadores, marisqueiros e educação jurídica voltada ao resgate da cidadania dos trabalhadores assentados em projetos de reforma agrária;
- o) Defender em juízo, através dos profissionais habilitados, os direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos;
- p) Elaborar, executar e acompanhar projetos de construção, reforma e ampliação de unidades habitacionais de âmbito municipal, estadual e federal, para agricultores e pescadores.

CONFERE COM ORIGINAL

§ 1º – Todas as operações e serviços da sociedade serão realizados de modo a afastar os riscos de especulações e respeitadas as obrigações por ela assumidas junto aos associados.

§ 2º – A critério do Conselho de Administração e observados os limites estabelecidos em lei, a sociedade poderá operar com não associados, quando as atividades deste conciliarem com os objetivos e interesses da mesma, desde que seja assegurada a prioridade nas operações com os próprios associados.

§ 3º – Com a finalidade de manter o equilíbrio entre os débitos e créditos por fortalecimento de produtos de cada associação, o Conselho de Administração poderá adotar critérios e fixar limites de

Fornecimento de mercadorias e prestações de serviços aos associados.



CAPÍTULO III Do Capital

Artigo 6º – O capital social é indeterminado e ilimitado quanto ao máximo, variando conforme o número de associados e associadas e cotas-partes subscritas e integralizadas, não podendo, porém ser inferior ao valor equivalente a R\$ 119.900,00 (Cento e Dezenove Mil e Novecentos Reais) inicialmente, ou na mesma proporção em outra moeda que vier a substituir o Real.

Artigo 7º – O capital social é dividido em cota-parte no valor de R\$ 545,00 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais) cada uma.

Parágrafo único – A prova do pagamento da prestação efetuada por conta da cota parte a que se obrigou o associado é o recibo firmado por um dos diretores executivos ou proposto de respectivo setor, devendo também ser averbada no livro ou ficha de matrícula.

Artigo 8º – Da soma de cotas-partes do capital social a serem obrigatoriamente subscritas pelos associados, dez por cento (10%), do seu valor bruto, deverão ser direcionados para produção de açaí e derivados, mandioca e derivados, peixes e derivados, mariscos em geral e derivados e hortifrutigranjeiros e derivados, e até dez por cento (10%) para produtos de ciclo anual.

Artigo 9º – Nenhum associado poderá possuir cotas-partes cujo valor represente mais de um terço (1/3) do capital social.

Artigo 10º – As cotas-partes de capital não são títulos negociáveis em bolsas, nem transmissíveis a terceiros, estranhos à sociedade.

Parágrafo único – não poderá haver, em hipótese nenhuma, transferência total ou parcial de cotas-partes entre os associados.

Artigo 11º – Em caso de demissão, eliminação ou exclusão do associado, terá ele direito a um crédito contra a sociedade correspondente ao seu capital realizado, cujo pagamento será feito na forma sugerida pelo Conselho de Administração e decidida pela Assembléia Geral ordinária que julgará as contas do exercício em que se deu a exclusão, eliminação ou demissão. Sempre que a soma das restituições de capital decididas numa assembléia, ajuízo desta, afetar a economia social, poderá a dita Assembléia determinar que a restituição a cada associado se faça em parcelas mensais.

& 1º – No caso do capital do ex-associado tiver sido realizado parcial ou totalmente, mediante transferência de capital de outro associado, o calculo do valor das prestações, na parte referente ao capital transferido, far-se-á tendo em vista a forma porque se realizou.

& 2º – No ato das restituições, serão deduzidos todos e quaisquer débitos, eventualmente devidos pelo ex-associado a sociedade.

Artigo 12º – As cotas partes de capital não podem ser objeto de penhor em favor de terceiros ou de outro associado e, desde que permaneçam débitos do mesmo para com a sociedade após comprovadamente avisado e não havendo solução, esta se reserva o direito de utilização de

CONFERE COM ORIGINAL

N.

partes ou até mesmo o total do capital realizado deste associado ou associada, para cobertura do débito, não logo tenha ficado caracterizada a inadimplência.



CAPÍTULO IV

Dos Associados, seus direitos e deveres.

Artigo 13º – Poderá ingressar na Cooperativa, salvo se houver impossibilidade técnica de prestação de serviços, qualquer pessoa que se dedique à atividade agrícola, pesqueira, pecuária ou extrativista por conta própria, em imóvel de sua propriedade ou ocupado por processo legítimo dentro da área de ação da sociedade, que se possa livremente dispor de seus produtos, que concorde com as disposições deste Estatuto e que não pratique outra atividade que possa prejudicar ou colidir aos interesses e objetivos da entidade.

& 1º – Um condomínio sobre o imóvel rural ou qualquer pessoa jurídica, desde que preencha os requisitos deste Estatuto, poderá como sociedade de fato, ser admitido nesta organização, devendo seus titulares escolher entre si quem deve representá-los na mesma, dentro de seu próprio contrato de constituição ou por escolha entre si.

& 2º – O número de associados e associadas é ilimitado, observada, porém quanto a admissão de novos sócios e sócias, a capacidade técnica da sociedade para prestação satisfatória dos serviços a que se propõe.

Artigo 14º – Para ingressar na sociedade, o pretendente ou a pretendente deve apresentar o respectivo pedido por escrito, declarando expressamente que, conhece o Estatuto Social em vigor e que com ele se conforma, devendo ser proposto por 02 (dois) sócios ou sócias.

Parágrafo único – Uma vez aceito o pedido, por decisão do Conselho Administrativo, o pretendente ou a pretendente para entrar no gozo dos direitos sociais deverá assinar o termo de admissão no livro ou ficha de matrícula, juntamente com o Diretor Presidente ou seu substituto, recebendo no ato um exemplar do Estatuto.

Artigo 15º – Satisfeitas ditas formalidades, o associado ou associada entra em gozo dos seus direitos sociais, na conformidade do Estatuto.

Artigo 16º – São direitos dos associados e associadas, sem prejuízo de outros assegurados por lei:

- a) Tomar parte nas assembléias gerais, discutir e votar os assuntos que nelas se tratarem, ressalvadas as restrições constantes do presente Estatuto;
- b) Propor a Diretoria Executiva, ao Conselho de Administração ou à Assembléia Geral as medidas que julgar conveniente ao interesse social;
- c) Se pessoa física, ser eleito para cargos do Conselho de Administração ou Fiscal obedecida às condições legais e estatutárias;
- d) Efetuar as operações que são objetos da sociedade, de conformidade com este estatuto e normas que o Conselho de Administração ou Assembléia Geral estabeleceram;
- e) Solicitar por escrito, com direito a respostas no prazo de 15 (quinze) dias, qualquer informação sobre os negócios da sociedade, sob sigilo exigível na defesa dos interesses comerciais da sociedade

CONFERE COM ORIGINAL



ou do crédito individual de outro associado:

f) Recorrer ao Conselho de Administração, contra determinação da diretoria executiva que lhe traga prejuízos de qualquer ordem, dentro das normas estatutárias da organização;

g) Recorrer a Assembléia Geral de qualquer decisão do Conselho de Administração que viole direito que a lei ou o presente Estatuto lhes assegurem, ou contrarie manifestante o interesse social;

h) Examinar, na sede social, mediante solicitação por escrito à Diretoria Executiva, a qualquer tempo, mas de modo a não prejudicar os serviços da sociedade, os livros de atas da Assembléias Gerais, de reuniões do Conselho de Administração e o livro ou ficha de matrícula, bem como a contabilidade e seus comprovantes;

i) Demitir-se da sociedade, quando lhe convier.

Parágrafo único – O associado admitido após a convocação da Assembléia Geral e aquele que não estiver fornecendo sua produção à sociedade nos termos do disposto no artigo 17º e letras, quando de convocação, poderá participar da Assembléia Geral, porém sem direito a votar e ser votado.

Artigo 17º – São obrigações dos associados:

a) Subscriver, quota-parte do capital social, de acordo com o artigo 8º, deste Estatuto;

b) Entregar a sociedade o máximo possível dos produtos para cujo fornecimento se inscreveu na cooperativa, dentro de suas condições normais e estado integral deduzindo-se apenas o que for de seu interesse em vender ou depositar em órgãos seja de cooperativa ou armazéns gerais ou mesmo no comércio em geral;

c) As opções para fornecimento de um ou todos os produtos que a cooperativa estiver recebendo para processamento e comercialização, ficarão a critério do próprio interessado, observando-se o disposto no parágrafo primeiro deste artigo, e normas fixadas pelo Conselho de Administração;

d) Respeitar fielmente as disposições do presente estatuto e normas pelo Conselho de Administração e, mesmo quando ausente ou voto vencido, as deliberações regularmente tomadas pela Assembléia Geral;

e) Zelar pelos interesses morais e materiais da sociedade;

f) Colaborar com o Conselho de Administração nos seus planos de desenvolvimento e expansão da sociedade, bem como dar apoio total as iniciativas desta ou dos poderes públicos por ela endossada, que visem melhorar quantitativa ou qualitativamente a produção;

g) Concorrer com o que lhe couber, na conformidade das disposições deste Estatuto, para cobertura das despesas da sociedade;

h) Prestar a cooperativa, esclarecimentos relacionados com atividades que lhe facultaram associar-se;

i) Satisfazer pontualmente seus compromissos financeiros para com a sociedade, contraídos quer por serviços que lhe foram prestados ou por mercadorias que foram entregues.

Parágrafo único – Para os produtos, cuja opção pela remessa ficar registrado na cooperativa,

CONFERE COM ORIGINAL

R

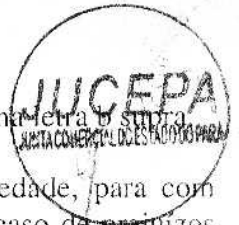
SP

Q

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

deverá ser rigorosamente observada a obrigatoriedade pelo fornecimento, previsto no item 1º do artigo 11º.



Artigo 18º – O associado responde subsidiariamente pelas obrigações da sociedade, para com terceiros, até o limite do valor da quota-parte do capital por ele subscrito e, em caso de prejuízos verificado nas operações sociais, responderá até o mandante das perdas que lhes caibam, na proporção de sua participação em ditas operações; tal responsabilidade perdurará para os demitidos, eliminados ou excluídos até a aprovação pela Assembléia Geral das contas do exercício em que se deu a retirada.

Parágrafo único - A responsabilidade do associado somente poderá ser invocada depois de judicialmente exigida a da sociedade.

Artigo 19º – A demissão do Associado dar-se-á unicamente a seu pedido, que se tornará efetiva mediante termo lavrado no livro ou ficha de matrícula, assinada pelo Diretor Presidente ou substituto e pelo demissionário, ou alguém a seu gozo com 02 (duas) testemunhas.

Artigo 20º – Dar-se-á a exclusão do associado:

- a) Se pessoa jurídica, por sua dissolução ou liquidação de acordo com o parágrafo primeiro deste artigo;
- b) Se pessoa física por morte ou incapacidade civil não suprida;
- c) Em qualquer caso, por deixar de atender os requisitos estatutários de ingressos ou permanências na cooperativa.



§ 1º – Falecendo um associado, passará a ser representado na sociedade pelo seu espólio, na pessoa do inventariante, até que transitada em julgado a sentença que homologar a partilha, proceder-se-á exclusão do falecido. Em caso de dissolução de pessoa jurídica associada, continuará esta a ser representada pelo seu liquidante ou, sendo mais de um, pelo que for para isso designado, até o encerramento, quando se dará a exclusão.

§ 2º – As obrigações contraídas pelo sócio falecido para com a sociedade ou oriundas de suas responsabilidades como associado perante terceiros passam para os seus herdeiros ou sucessores.

§ 3º – Ressalvando o disposto no parágrafo anterior, e, obedecido os termos da partilha no respectivo inventário, os herdeiros do sócio falecido tem direito do valor de sua quota parte de capital, às sobras líquidas, aos juros e demais créditos cabíveis ao êxito, ficando ainda assegurado aos que preencherem as condições exigidas no presente Estatuto, o direito de serem admitidos na sociedade.

§ 4º – A exclusão baseada no item “c” deste artigo obedecerá ao mesmo processo previsto para eliminação (artigo 11º, parágrafo segundo).

Artigo 21º – Além dos casos admitidos em lei o Conselho de Administração poderá eliminar o associado que tenha violado ou deixado de cumprir qualquer das obrigações que lhe caibam por lei ou pelo Estatuto Social.

Handwritten signature and stamp area in the bottom right corner, including the name 'Maitena M. de Jesus' and the number '046/PA/99.266'.



CAPÍTULO V
Das Assembléias Gerais
Seção I
Disposições Gerais

Artigo 22º – Dentro dos limites legais e estatutários a Assembléia Geral é o órgão máximo da administração da sociedade, com poderes para tomar as resoluções que julgar convenientes ao seu desenvolvimento e à defesa de seus interesses. Suas deliberações vinculam todos os associados, ainda que discordantes.

Artigo 23º – As Assembléias Gerais deveram ser convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, exceto em primeira convocação, mediante editais fixados em locais visíveis nas principais dependências das sociedades e publicados uma ou mais vezes na imprensa dos municípios.

Parágrafo único – As Assembléias Gerais a que se devam realizar eleições para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal serão convocadas com antecedência mínima de 20 (vinte) dias.

Artigo 24º – Os editais de convocação deverão conter:

- Denominação da sociedade, seguida pela expressão “Convocação de Assembléia Geral”, com especificação de se tratar de ordinária ou extraordinária;
- O dia e a hora da reunião em cada convocação, assim como o local de sua realização, o qual, salvo motivo justificado, será sempre o da sede social;
- Ordem dos trabalhos do dia, com as devidas especificações;
- O número de associados com direito a voto, existentes na data da expedição do edital, para efeito do calculo do quorum de instalação e apreciação do critério de representação;
- Assinatura do responsável ou dos responsáveis pela convocação.

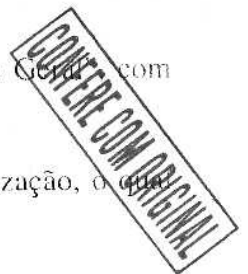
Artigo 25º – As Assembléias Gerais serão convocadas pelo Diretor Presidente ou substituto, pelo Conselho Fiscal ou nos termos do parágrafo primeiro deste artigo.

Parágrafo único – Um quinto (1/5) do número de associados em pleno gozo de seus direitos, poderão solicitar a convocação da Assembléia Geral, que será feita pelo Diretor Presidente ou substituto, no prazo de 30 (trinta) dias. Findo esse prazo, sem que a convocação tenha sido feita, os próprios associados poderão fazê-la, caso em que o respectivo edital será assinado pelos 04 (quatro) signatários da solicitação.

Artigo 26º – As Assembléias Gerais poderão realizar-se em segunda convocação ou em terceira, no mesmo dia da primeira, desde que entre uma e outra haja o prazo mínimo de uma hora, devendo esta circunstancia constar expressamente no edital, que pode ser um só para várias convocações.

Artigo 27º – O “quorum” de instalação da Assembléia Geral será o seguinte: dois terços (2/3) do número de associados em primeira convocação; metade mais um (1/2+1) na segunda, e no mínimo 10 associados em terceira. Se os dois terços (2/3) ou a metade (1/2) do número de associados for fração considerar-se-à como tal a unidade imediatamente seguinte.

Artigo 28º – As Assembléias Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente, auxiliado pelos demais Diretores Executivos e por funcionários do quadro administrativo e técnico da sociedade.



R

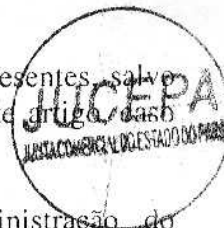
OP

Q

o

ediz

sendo por ele convidado a participar da mesma, os ocupantes de cargos sociais presentes, salvo quando não tiver sido por ele convocado ou na hipótese do parágrafo primeiro deste artigo, e nestes em que a presidência caberá ao associado escolhido na ocasião pelo plenário.



§ 1º – O Diretor Presidente, demais diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e funcionários, não poderão presidir os trabalhos, nem terão direito de voto, podendo, porém, participar dos debates, quando a assembléia estiver deliberando sobre o relatório e contas de sua gestão, cuja presidência caberá ao associado escolhido pela presidência na ocasião. O presidente escolhido pela assembléia escolherá um associado entre os presentes, para na qualidade de secretário, compor a mesa diretora dos trabalhos.

§ 2º – Dos trabalhos da assembléia lavrar-se-á ata em livros próprios, aberto pelo Diretor Presidente com suas folhas rubricadas. A ata será redigida sob coordenação do Diretor Administrativo assinada pelos membros da mesa diretora dos trabalhos e por uma comissão de associados presentes à assembléia, designados pelo plenário, no mínimo de 07 (sete) associados.

§ 3º – Na ausência do Diretor Administrativo e de seu substituto, o Diretor Presidente convidará um funcionário, um associado para secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva ata.

Artigo 29º – É de competência da Assembléia Geral a destituição dos membros do Conselho de Administração e/ou do Conselho Fiscal, em face de causas que justifiquem, observando-se o disposto no Artigo 43º.

Dos Sistemas de Votação e de Eleições



Artigo 30º – Somente um processo de votação é admitido nas Assembléias Gerais:

1 – Voto Secreto, exceto em primeira convocação para Eleição do Conselho Administrativo, Diretoria Executiva e para o Conselho Fiscal.

Artigo 31º – As deliberações nas Assembléias Gerais serão tomadas por maioria de votos dos associados presentes cabendo um voto a cada associado em pleno gozo de seus direitos sociais.

Parágrafo único – O associado não pode votar em assuntos de seu interesse pessoal, podendo, entretanto, participar da discussão, declinando previamente essa condição.

Artigo 32º – Qualquer associado, pessoa física, em pleno gozo de seus direitos e satisfeitas as demais condições previstas em lei ou neste Estatuto, poderá concorrer à eleições para qualquer cargo de administração ou fiscalização da sociedade.

Artigo 33º – Nas eleições para o Conselho de Administração ou para Conselho Fiscal, os candidatos mencionarão na sua inscrição individual, se estão concorrendo para eleição do Conselho de Administração ou para o Conselho Fiscal, e se apresentarão para registro na secretaria da sociedade, com antecedência mínima de 15 (quinze dias), nas eleições para o Conselho de Administração, e de 05 (cinco) dias para o Conselho Fiscal.

Artigo 34º – Nos trabalhos de eleição, não poderá fazer parte da mesa diretora nenhum dos candidatos inscritos ou seus parentes até primeiro grau, em linha reta ou colateral.

Parágrafo único – A apuração dos votos será feita por uma comissão de três associados escolhidos pela assembléia no início dos trabalhos de eleição, e da qual não poderá participar nenhum dos candidatos ou seus parentes até o primeiro grau em linha ou colateral.

Artigo 35º – Serão proclamados eleitos, dos inscritos, os 09 (nove) primeiros colocados para o Conselho de Administração e os 03 (três) primeiros, dos inscritos, para o Conselho Fiscal.



§ 1º – Se houver empate, decidirá-se-á por sorteio.

§ 2º – Prescreve em quatro anos a ação para anular as deliberações da Assembléia Geral viciadas de erro, dolo, fraude, simulação, ou tomadas como violação da lei ou do Estatuto, contando o prazo da data em que a assembléia tiver sido realizada.

Das Assembléias Gerais Ordinárias

Artigo 36º – A Assembléia Geral Ordinária que se realizará, obrigatoriamente uma vez por ano, sendo realizada até o dia 31 de março, após o término do ano social, deliberará sobre os seguintes assuntos:

- a) Prestação de contas do órgão de administração, compreendendo relatório da gestão, balanço patrimonial, demonstração das contas de sobras e perdas, e, parecer do Conselho Fiscal;
- b) Destinação das sobras ou rateios dos prejuízos, depois de deduzidos, no primeiro caso, juros sobre o capital realizado, o fundo de reserva, da Assistência Técnica Educacional e Social, assim como outros fundos instituídos ou que se instituírem na ocasião;
- c) Eleição do Conselho Fiscal e, quando for o caso, do conselho de administração;
- d) Quaisquer outros assuntos de interesse social, excluindo os de competência exclusiva da Assembléia Geral Extraordinária;
- e) Fixação de honorários, gratificações e cédulas de presença dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

CONFERE COM ORIGINAL

§ 1º – A aprovação do relatório, balanço e contas dos órgãos de administração, desonera seus componentes de responsabilidade, reservados de erro, dolo, fraude ou simulação, bem como de infração da lei ou deste Estatuto.

§ 2º – Das Assembléias Gerais lavrar-se-ão até em livro próprio que serão assinadas pela mesa diretora dos trabalhos e por uma comissão composta de no mínimo 07 (sete) associados, indicadas pelo plenário.

Das Assembléias Gerais Extraordinárias

Artigo 37º – A Assembléia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que regularmente convocada, podendo deliberar sobre qualquer assunto de interesse da sociedade, desde que mencionadas no edital de convocação.

Artigo 38º – É de competência exclusiva da Assembléia Geral Extraordinária:

- a) Reforma do estatuto;
- b) Mudança de objetivo da sociedade;
- c) Fusão, incorporação ou desmembramento;



- d) Dissolução voluntária da sociedade e nomeação do liquidante;
- e) Deliberações sobre as contas do liquidante.

Parágrafo único – São necessários pelo menos, os votos de maioria simples do número de associados presentes, para tornar válidas as deliberações de que trata este artigo.

CAPÍTULO VI Do Conselho de Administração

Artigo 39º – A sociedade será administrada por um conselho de administração composto por 09 (nove) membros eleitos em Assembleia Geral Ordinária, realizada no primeiro trimestre do ano em que se der a eleição, para um mandato de 03 (três) anos.

Parágrafo único – Não podem compor o Conselho de Administração, parentes entre si até o 1º grau em linha reta ou colateral.

Artigo 40º – Entre os membros do Conselho de Administração será escolhida a Diretoria Executiva, cuja escolha e posse será efetuada na mesma assembleia que elegeu o Conselho Administrativo, devendo sua composição ao disposto no artigo 51º de Estatuto.

§ 1º – A escolha dos componentes da Diretoria Executiva será por escrutínio secreto.

§ 2º – O cargo de Presidente do Conselho de Administração será exercido pelo Presidente da Diretoria Executiva, e na falta deste será por um conselheiro escolhido por maioria simples dos presentes, para cada reunião, cujo mandato terminará com o encerramento da mesma.

Artigo 41º – Considera-se vago por renúncia o cargo de Conselheiro que não tomar posse por 30 (trinta) dias a contar da Assembleia Geral Ordinária que o elegeu, sem motivo justificado.

Artigo 42º – Considera-se vago por renúncia o cargo de Conselheiro que deixar de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 05 (cinco) alternadas durante 12 (doze) meses, injustificadamente.

Parágrafo único – Se em qualquer dos casos de afastamento definitivo previsto neste Estatuto ocorrer diminuição do Conselho de Administração cujo número de membros fique a quem de dois terços (2/3) de seu total, deverá ser recorrido à Assembleia Geral para preenchimento das vagas, cujo mandato coincidirá com os dos demais membros.

Artigo 43º – Pelo voto da maioria dos associados presentes à Assembleia Geral Ordinária serão destituídos do cargo o conselheiro que:

- a) Tenham perdido quaisquer das condições exigidas pelo presente estatuto para candidatar-se à eleição e/ou empossar-se no cargo;
- b) Tenha praticado ato desabonador de sua conduta ou que prejudique os interesses econômicos ou morais da sociedade, assim considerados por deliberações do Conselho de Administração;
- c) Tenha aceitado cargo, mandato ou função considerado por deliberação do Conselho de Administração incompatível com os interesses sociais.

Parágrafo único – O associado que for destituído por força deste artigo, ficará impedido de

concorrer a qualquer cargo eletivo na sociedade, enquanto perdurarem os motivos que provocaram a destituição.



Artigo 44º – Qualquer membro da Diretoria Executiva poderá ser destituído por deliberação do Conselho de Administração, em reunião especialmente convocada para esse fim, com aprovação por maioria simples do Conselho de Administração.

§ 1º – Em caso de impedimento de alguns membros da Diretoria Executiva até 30 (trinta) dias, sua substituição será feita na forma do artigo 53º, item I, letra L, item II, letra F, item III, letra D.

§ 2º – Quando o impedimento for superior a 30 (trinta) dias, a substituição deverá ser feita por indicação do Conselho de Administração.

§ 3º – Em caso de vacância definitiva da Diretoria, em decorrência do disposto neste artigo, a eleição do novo diretor será efetuada pelo Conselho de Administração dentre de seus próprios membros.

Artigo 45º – O mandato dos membros do Conselho de Administração é de 03 (três) anos, contados da eleição e posse, sendo permitida a reeleição de no máximo 1/3 (um terço) de seus membros.

Parágrafo único – Os membros da Diretoria Executiva poderão ser reeleitos por apenas 01 (um) mandato consecutivo.

Artigo 46º – Os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva não serão remunerados. As despesas dos membros deste Conselho e da Diretoria Executiva, quando ocorrem para tratar de assuntos de interesse da Sociedade, será de responsabilidade da mesma, que serão levadas a débito da conta de “Despesas Gerais”.



Artigo 47º – O Conselho de Administração é o órgão deliberativo representativo dos interesses comuns dos associados, cujo principal objetivo é zelar pela segurança e favorável evolução dos negócios da organização.

Artigo 48º – O Conselho de Administração em conjunto com a Diretoria Executiva participará representando a cooperativa em reuniões técnicas e políticas junto aos diversos órgãos de interesse de classe produtora e da própria cooperativa.

Artigo 49º – O Conselho de Administração se reunirá ordinariamente, no mínimo uma vez por, em dia a ser previamente marcado por seus próprios membros, ou extraordinariamente sempre que convocados pelo Diretor Presidente.

§ 1º – Quando ocorrer empate na votação caberá ao Presidente do Conselho de Administração dar o voto para desempate (minerva), o que deverá ficar consignado na ata.

§ 2º – Os conselheiros ausentes ou vencidos por maioria dos votos, deverão acatar e respeitar as decisões regularmente tomadas pelo Conselho de Administração.

1 – Da Diretoria Executiva.

Artigo 50º – A Diretoria Executiva é o órgão de Administração da sociedade com todos os poderes para tomar as decisões do Conselho de Administração. Serão compostos de 03 (três) diretores, escolhidos entre os membros do Conselho de Administração, na forma do artigo 40º e parágrafos.

A

Maurício [Signature]

[Signature]

Artigo 51º – A Diretoria Executiva que se reunirá ordinariamente uma vez por semana em dia pré-estabelecido pela mesma e, extraordinariamente sempre que necessário, estará assim distribuída:

- a) Diretor Presidente;
- b) Diretor de Produção;
- c) Diretor Administrativo.



Artigo 52º – Dentro das condições de membros da Diretoria Executiva, são atribuições dos Diretores Executivos:

- a) Convocar e presidir as reuniões das Assembléias Gerais da sociedade;
- b) Convocar extraordinariamente o Conselho de Administração;
- c) Representar a sociedade em juízo ou fora dele;
- d) Assinar em conjunto com um dos membros da Diretoria Executiva, os contratos, escrituras ou quaisquer documentos que possam onerar a sociedade;
- e) Assinar em conjunto com um dos membros da Diretoria Executiva, cheques, ordens, e outros títulos que importem movimentação de fundos da sociedade, bem como individualmente, os títulos nominativos dos associados e/ou associadas e os termos de admissão, demissão, eliminação e exclusão no livro ou ficha de matrícula;
- f) Assinar correspondência da sociedade;
- g) Mandar elaborar o relatório anual, que deve ser submetido à Assembléia Geral, com a demonstração do estado econômico da sociedade;
- h) Coordenar e controlar as atividades de execução de metas, diretrizes e normas estabelecidas pelo Conselho de Administração;
- i) Exercer autoridade deliberativa dentro de seu cargo de coordenação e fiscalização em todo âmbito administrativo, financeiro, desenvolvimento tecnológico e social da sociedade, respeitadas as determinações legais, da Assembléia Geral, deste Estatuto e do Conselho de Administração;
- j) Organizar e superintender a seleção de pessoal e fazer admissões necessárias, ouvidos os demais membros da Diretoria Executiva e segundo o desenvolvimento e necessidade, contratar pessoal técnico especializado para compor a estrutura fixa da cooperativa;
- k) Outorgar, juntamente com outro Diretor Executivo, procurações destinadas a facilitar atos administrativos ou defender os interesses da organização;
- l) Substituir, prioritariamente, qualquer membro da Diretoria Executiva em suas faltas ou impedimentos, desde que não ultrapassem 30 (trinta) dias;
- m) Responder, perante o Conselho de Administração e a Assembléia Geral, pelas ações adotadas pela Diretoria Executiva, ou pessoal contratado para execução dos objetivos da sociedade.

CONFERE COM ORIGINAL

II – Diretor de Produção:

Márcia Helena Ferraz
01/11/2014



- a) Coordenar, fazer executar e controlar a execução de todos os trabalhos dos órgãos de produção e comercialização de todos os trabalhos dos órgãos de produção, processamento e comercialização da cooperativa, dentro das normas traçadas pelo Conselho de Administração;
- b) Assinar, em conjunto com outro membro da Diretoria Executiva, contratos, escrituras ou quaisquer documentos que possam onerar a sociedade;
- c) Assinar, em conjunto com outro diretor executivo, cheques e outros títulos que importem em movimento de fundos;
- d) Assinar correspondências da sociedade;
- e) Participar, juntamente com o Diretor Presidente da seleção, admissão e demissão de pessoal, bem assim nas contrações técnicas que se fizerem necessárias;
- f) Substituir o Diretor Administrativo em sua ausência ou impedimento, desde que não ultrapasse 30 (trinta) dias;
- g) Estabelecer critérios metodologias de pesquisas de mercado para aquisição de matéria-prima, insumos agropecuários e apetrechos pesqueiros e outras mercadorias de consumo da sociedade ou para venda aos associados;
- h) Estabelecer critérios e metodologias de colocação e venda dos produtos que a sociedade estiver recebendo de seus associados e daqueles que estiverem sendo produzidos ou industrializados pela própria sociedade dentro dos padrões de qualidade;
- i) Coordenar a captação dos produtos que a sociedade estiver recebendo de associados, acompanhando-os em todas as fases de preparo e comercialização.

III – Diretor Administrativo:

- a) Assinar, com outro membro da Diretoria Executiva, cheques, escrituras, títulos ou quaisquer documentos que venham a onerar a sociedade;
- b) Mandar minutar e redigir as atas das Assembléias Gerais e do Conselho Administrativo;
- c) Assinar correspondências da sociedade;
- d) Substituir outros membros da Diretoria Executiva em sua ausência e/ou impedimentos, desde que não ultrapasse a 30 (trinta) dias;
- e) Coordenar, fazer executar e supervisionar o movimento financeiro da sociedade, determinando as ações necessárias aos interesses da organização;
- f) Participar, com o Diretor Presidente, da seleção, admissão e demissão pessoal, bem assim nas contrações técnicas que fizerem necessárias;
- g) Estabelecer critérios e mecanismos que possibilitem atingir a eficiência nos controles internos e administrativo da sociedade;
- h) Deliberar conjuntamente com o Diretor Presidente sobre a contratação de técnicos e serviços

independente de auditoria contábil, econômica financeira, operacional credenciado pela O.C.B., e implantação de auditoria interna, com aprovação do conselho de administração;

i) deliberar sobre as providências necessárias para que as informações gerenciais, os demonstrativos mensais, inclusive os balancetes da contabilidade, sejam apresentados à Diretoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal no devido tempo, como ferramenta de apoio às tomadas de decisões táticas e estratégicas da sociedade.

Artigo 53º - Os Diretores Executivos não são responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da sociedade, mas respondam solidariamente entre si pelos prejuízos que ocasionarem, em caso de dolo.

Parágrafo único - Os participantes de atos ou operações sócias em que se oculte a natureza da sociedade podem ser declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dela contraídas, sem prejuízos das sanções penais cabíveis.

Do Conselho Fiscal

Artigo 54º - O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros, com seus respectivos suplentes, eleitos em Assembléia Geral Ordinária com mandato de 01 (um) ano.

Artigo 55º - O Conselho Fiscal reunir-se-á na sede da sociedade quando regularmente convocado.

Parágrafo único - Podem convocar extraordinariamente o Conselho Fiscal, quaisquer de seus membros, o Diretor Presidente da sociedade ou Assembléia Geral.

Artigo 56º - Compete ao Conselho Fiscal, além das atribuições previstas em Lei ou neste Estatuto, exercerem assiduamente a fiscalização sobre os negócios da sociedade e, especialmente:

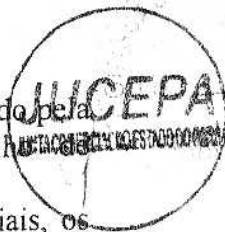
- a) examinar a qualquer tempo, sem qualquer restrição, os livros, documentos e correspondências da sociedade;
- b) promover inquéritos de qualquer natureza na apuração de eventual irregularidade;
- c) tomar conhecimento dos balancetes mensais da contabilidade e verificar o estado do caixa, emitindo parecer;
- d) apresentar parecer sobre o relatório da Diretoria Executiva, a serem submetidos a Assembléia Geral Ordinária;
- e) convocar extraordinariamente a Assembléia Geral, sempre que houver motivos graves e urgentes.

CAPÍTULO VII

O Voto e sua Representação.

Artigo 57º - O associado e/ou associada pessoa física, presente as Assembléia e, em pleno gozo de seus direitos de acordo com as normas estatutárias, tem direito apenas a um voto, independente do número de sua quota-parte de capital.

&1º - Os representantes legais da pessoa jurídica e condomínios associados podem votar, mas só poderão ser votados se forem igualmente associados como pessoa física.





§ 2º – Será permitida a representação por meio de mandatário.

CAPÍTULO VIII

Do Balanço, Sobras, Perdas e Reservas.

Artigo 58º – No dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano será levantado o balanço geral das operações da sociedade incluindo o demonstrativo das sobras e perdas apuradas no exercício da cooperativa, e das sobras líquidas apuradas serão deduzidas as porcentagens abaixo discriminadas, na seguinte ordem:

- a) 20% (vinte por cento) para Fundo de Reserva Legal;
- b) 20% (vinte por cento) para Fundo de Desenvolvimento;
- c) 10% (dez por cento) para Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social.

CONFERE COM ORIGINAL

§ 1º – Os fundos enumerados neste artigo, ou outros que venham a ser criados, são indivisíveis entre os associados e/ou associadas.

§ 2º – As sobras líquidas apuradas após as deduções dos Fundos, serão devolvidos aos associados, na proporção do volume das operações que tenham realizado com as respectivas seções ou departamentos da cooperativa, salvo decisão diversa da Assembléia Geral Ordinária.

Artigo 59º – O Fundo de Reserva Legal, constituído das importâncias deduzidas dos balanços, da reversão e a que se refere o artigo e quaisquer dotações, se destina a reparar perdas eventuais da sociedade e atender as necessidades de introdução de novas instalações, máquinas e equipamentos ou à reposição dos existentes.

Parágrafo único – As perdas eventuais que não tenham cobertura do fundo de reserva serão rateadas entre os associados na proporção e limite previsto no artigo 18º.

Artigo 60º – O Fundo de Desenvolvimento pode ser aplicado em todas as iniciativas que dizem respeito ao desenvolvimento econômico e social da cooperativa, podendo ser aumentado além do percentual fixado pela letra b, do artigo 58º, deste Estatuto, também pela jóia de admissão, auxílios, donativos e outras fontes.

Artigo 61º – O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social, é destinado à prestação de assistência aos associados, seus familiares e aos empregados da cooperativa, nos termos das normas traçadas pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração.

Artigo 62º – No caso de dissolução e liquidação da sociedade, o Fundo de Reserva Legal, Fundo de Desenvolvimento e o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social que não são distribuíveis aos associados, serão destinados de acordo como a Assembléia Geral resolver.

Artigo 63º – Somente poderão ser criados novos fundos por deliberação da Assembléia Geral.

Artigo 64º – Afim de que a cooperativa não fique acéfala, os Diretores Executivos e Fiscais que tiverem seus mandatos findados ao encerrar-se o exercício social, funcionarão validamente até a posse dos novos mandatários eleitos pela Assembléia Geral.

CAPÍTULO IX

Das Disposições Gerais e Transitórias.

Marcos Antônio Faria
CAPEL

Artigo 65º – A sociedade deve ter os seguintes livros:

- a) De matrícula;
- b) De atas das Assembléias Gerais;
- c) De atas de reuniões da Diretoria Executiva e Conselho de Administração;
- d) De atas do Conselho Fiscal;
- e) De presença dos sócios nas Assembléias Gerais;
- f) Os obrigatórios fixados por determinação de leis fiscais, contábeis e outros.

Parágrafo único – É facultada a adoção de livros, folhas soltas ou fichas.

Artigo 66º – No livro ou ficha de matrícula, os associados e/ou associadas são inscritos por ordem de admissão, dele constando:

- a) O nome, idade, estado civil, nacionalidade, profissão, CPF, inscrição de agricultor, pescador ou marisqueiro/a, endereço da propriedade e residência do associado;
- b) A data de sua admissão e, quando for o caso, a de sua demissão, eliminação ou exclusão;
- c) A conta corrente das respectivas quotas-partes do capital social.

Artigo 67º – Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pelo Conselho de Administração, ou, a critério deste, pela Assembléia Geral, com base na legislação em vigor.

Castanhal-PA, 08 de março de 2009.



Natanielle Pantoja Barbosa
Natanielle Pantoja Barbosa
DIRETOR PRESIDENTE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2012 SOB Nº 15409016233
Protocolo 12/007182-7 DE 25/01/2012



ORGANIZAÇÃO DE PRODUÇÃO
E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS
DO ESTADO DO PARÁ - OSEPE

Detulio Villas Moreira
DETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Maiton Maiton Pantoja
CABIFA: 9.735

[Handwritten signature]

LISTA DE PRESENÇA NA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DO ESTADO DO PARÁ LTDA - CMPA



Eduardo dos Santos
Secretário da Assembleia Geral

Domingos Pereira Dias
Domingos Pereira Dias

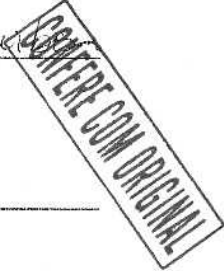
Edmilson Souza Mendes
Edmilson Souza Mendes

André Luis Soares Barbosa
André Luis Soares Barbosa

Manoel Domingos dos Santos Albuquerque
Manoel Domingos dos Santos Albuquerque

CASTORINO SANTOS DAS NEVES
Castorino Santos das Neves

Natanielle Pantoja Barbosa
Natanielle Pantoja Barbosa



Cairo Cardoso
Cairo Cardoso

Raimundo Feles
Raimundo Feles

Domingos da S. Barata
Domingos da Silva Barata

Raimundo Martins da Silva
Raimundo Martins da Silva

Pedro Soares Bastos
Pedro Soares Bastos

Elder Ataíde Ferreira
Elder Ataíde Ferreira

Raimundo P. dos Santos
Raimundo Pinheiro dos Santos

Adilton Barbosa Amador
Adilton Barbosa Amador

Valter dos Santos Neves
Valter dos Santos Neves

Jeremias Monteiro da Silva
Jeremias Monteiro da Silva

Gisele Natividade de Sousa
Gisele Natividade de Sousa

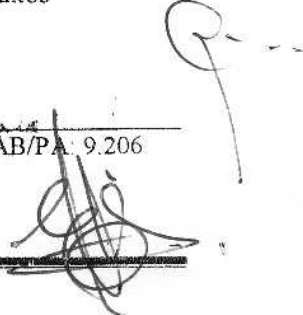
Marly da Costa Pantoja
Marly da Costa Pantoja

CRISTIANO BASTOS DE SENA
Cristiano Bastos de Sena

Edinei Cardoso dos Santos
Edinei Cardoso dos Santos

Raimundo Nonato do Nascimento Dias
Raimundo Nonato do Nascimento Dias

Mailton Marcelo Ferreira OAB/PA 9.206
Mailton Marcelo Ferreira OAB/PA 9.206





ATA DE ASSEMBLEIA GERAL

Aos vinte e três dias do mês de Fevereiro de 2012 às 9:00 horas, na Sede da Cooperativa Mista de Produção e Comercialização Camponesa do Estado do Pará Ltda.-CMPA, CNPJ 15.486.914/0001-81, Nire - 15.40001623-3, situada à Rua Olaria, S/Nº, Distrito Rural do Espírito Santo do Tauá, no Município de Santo Antonio do Tauá-PA, CEP 68.786-000. Reuniram-se em Assembleia Geral, cumprindo o Edital de Convocação nº 001/2013, todos os Sócios Cooperados, em pleno gozo de seus direitos para deliberar sobre as seguintes Ordens do Dia: 1ª) Exclusão do quadro de Sócios por infringir o artigo 20º alínea "c" "Em qualquer caso, por deixar de atender os requisitos estatutários de ingressos ou permanências na cooperativa", os cooperados Edmilson Souza Mendes, matrícula 004/2009, Castorino Santos das Neves, matrícula 005/2009, Cairo Cardoso, matrícula 001/2009, Raimundo Feles, matrícula 002/2009, Domingos da Silva Barata, matrícula 003/2009, Cristiano Bastos de Sena, matrícula 006/2009, Raimundo Nonato do Nascimento Dias, matrícula 007/2009, Elder Ataíde Ferreira, Matrícula 008/2009 e Jeremias Monteiro da Silva, matrícula 009/2009; 2ª Inclusão de Novos Sócios Cooperados e, 3ª Eleição e Posse do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. Aberta a sessão a então Presidente Executiva, Senhora Natanielis Pantoja Barbosa, nomeou a mim, Benedito Corrêa dos Santos, para secretariar os trabalhos. Onde na contagem da presença constatou-se 100% dos sócios presentes aptos a votar, apresentando com isso, quórum em primeira chamada. Então foi colocada para votação a 1ª Ordem do dia que se tratava da exclusão do quadro de sócios, os cooperados que não cumpriram com o prazo determinado pela Diretoria Executiva, de quarenta e cinco dias, para que os mesmos integralizassem pelo menos uma parcela das cotas partes devidos. Desse modo recorreu-se ao exposto no "Artigo 20º" inciso "c" do Estatuto Social, onde se lê: "... Dar-se-á a exclusão do associado:...Em qualquer caso, por deixar de atender os requisitos estatutários de ingressos ou permanências na cooperativa." Posto em votação pediu-se para levantar a mão quem era favorável à exclusão das pessoas referenciadas nesta ordem do dia, do quadro de sócio. No que se deu a votação por aclamação de exclusão dos mesmos na contagem de mais de 60% dos sócios presentes. Na 2ª ordem do dia colocou-se para apreciação e votação do pedido de inclusão no quadro de sócio cooperado, os Senhores: Benedito Silva Mendes, com a integralização de uma parcela de suas cotas parte, no valor de R\$ 272,50 de um total de R\$ 5.450,00, Rosana Ferreira Sousa Silva, com a integralização de uma parcela de suas cotas parte, no valor de R\$ 272,50 de um total de R\$ 5.450,00, Edilson Santana Corrêa, com a integralização de uma parcela de suas cotas parte, no valor de R\$ 272,50 de um total de R\$ 5.450,00, Ozéias Costa Corrêa, com a integralização de uma parcela de suas cotas parte, no valor de R\$ 272,50 de um total de R\$ 5.450,00, Jeová dos Santos Nascimento, com a integralização de uma parcela de suas cotas parte, no valor de R\$ 272,50 de um total de R\$ 5.450,00, Benedito Corrêa dos Santos, com a integralização de uma parcela de suas cotas parte, no valor de R\$ 272,50 de um total de R\$ 5.450,00, Fabrício de Souza Barbosa, com a integralização de uma parcela de suas cotas parte, no valor de R\$ 272,50 de um total de R\$ 5.450,00, Guilherme Sousa de Andrade, com a integralização de uma parcela de suas cotas parte, no valor de R\$ 272,50 de um total de R\$ 5.450,00, Josane Cardoso da Cruz, com a integralização de uma parcela de suas cotas parte, no valor de R\$ 272,50 de um total de R\$ 5.450,00, Paulo Cardoso da Cruz, com a integralização de uma parcela de suas cotas parte, no valor de R\$ 272,50 de um total de R\$ 5.450,00, Orlando Cardoso da Cruz, com a integralização de uma parcela de suas cotas parte, no valor de R\$ 272,50 de um total de R\$ 5.450,00, Josias dos Santos Prestes, com a integralização de uma parcela de suas cotas parte, no valor de R\$ 272,50 de um total de R\$ 5.450,00, Jeremias Cardoso da Cruz, com a integralização de uma parcela de suas cotas parte, no valor de R\$ 272,50 de um total de R\$ 5.450,00, Rozana Cardoso da Cruz, com a integralização de uma parcela de suas cotas parte no valor de R\$ 272,50 de um total de R\$ 5.450,00; Rubivaldo Farias da Silva, com a integralização de uma parcela de suas cotas parte, no valor de R\$ 272,50 de um total de R\$ 5.450,00; Nildo Pantoja Ferreira, com a integralização de uma parcela de suas cotas parte, no valor de R\$ 272,50 de um total de R\$ 5.450,00; Alisson Amador Cardoso, com a integralização de uma parcela de suas cotas parte, no valor de R\$ 272,50 de um total de R\$ 5.450,00; Leila Corrêa Carvalho, com a integralização de uma parcela de suas cotas parte, no valor de R\$ 272,50 de um total de R\$ 5.450,00. No que se deu a contagem de 100% dos votos favoráveis. Dessa forma ficou assim constituído o novo quadro de sócios da CMPA - Cooperativa Mista de Produção e Comercialização Camponesa do Estado do Pará Ltda.: EDUARDO JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS, brasileiro, 38 anos de idade, solteiro, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 2810992 PC/PA, CPF (MF) n.º 661.353.702-00, agricultor, residente e domiciliado na Rua Dois de Junho, S/Nº, Distrito Rural do Espírito Santo do Tauá, CEP: 68.786-000, Santo Antonio do Tauá - Pará; RAIMUNDO PINHEIRO DOS SANTOS, brasileiro, 59 anos de idade, solteiro, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 6242933 PC/PA, CPF (MF) n.º 629.585.692-68, agricultor, residente e domiciliado na Rua Principal, S/Nº, Localidade de Vila

CONFERE COM ORIGINAL

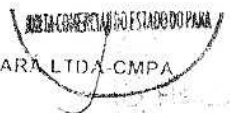
COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DO ESTADO DO PARÁ LTDA/CMCA
CNPJ: 15.485.914/0001-81
NIRE 1540001623-3



dos Remédios, CEP: 68.786-000, Santo Antonio do Tauá – Pará; MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS ALBUQUERQUE, brasileiro, 55 anos de idade, casado, Carteira de Identidade (RG) 4959244 PC/PA, CPF/MF n.º 105.996.302-72, pescador, residente e domiciliado na Floriano Peixoto, 96, Centro, Município de São Caetano de Odivelas, Estado do Pará, CEP: 68.775-000; DOMINGOS PEREIRA DIAS, brasileiro, 54 anos de idade, solteiro, Carteira de Identidade (RG) 3030478 PC/PA, CPF/MF n.º 218.193.782-88, pescador, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, 16, Centro, Município de São Caetano de Odivelas, Estado do Pará, CEP: 68.775-000; NATANIELLE PANTOJA BARBOSA, brasileira, 29 anos de idade, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) n.º 5485780 PC/PA, CPF (MF) n.º 973.553.302-25, agricultora, residente e domiciliada na Rua Major Assis, S/Nº, Distrito Rural de Espírito Santo do Tauá, CEP: 68.786-000, Santo Antonio do Tauá – Pará; ANDRE LUIS SOARES BARBOSA, brasileiro, 28 anos de idade, solteiro, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 5067102 PC/PA, CPF (MF) n.º 875.724.782-04, agricultor, residente e domiciliado na Rua Dois de Junho, S/Nº, Distrito Rural de Espírito Santo do Tauá, CEP: 68.786-000, Santo Antonio do Tauá – Pará; RAIMUNDO MARTINS DA SILVA, brasileiro, 43 anos de idade, solteiro, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 3628248 PC/PA, CPF (MF) n.º 753.993.772-68, agricultor, residente e domiciliado na Quinta Rua, S/Nº, Distrito Rural de Espírito Santo do Tauá, CEP: 68.786-000, Santo Antonio do Tauá – Pará; EDINEI CARDOSO DOS SANTOS, brasileiro, 35 anos de idade, solteiro, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 3693365 PC/PA, CPF (MF) n.º 722.479.672-72, agricultor, residente e domiciliado na Rua Dois de Junho, S/Nº, Distrito Rural de Espírito Santo do Tauá, CEP: 68.786-000, Santo Antonio do Tauá – Pará; MARLY DA COSTA PANTOJA, brasileira, 48 anos de idade, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) n.º 1926259 PC/PA, CPF (MF) n.º 835.666.432-20, agricultora, residente e domiciliada na Quinta Rua, S/Nº, Distrito Rural de Espírito Santo do Tauá, CEP: 68.786-000, Santo Antonio do Tauá – Pará; GISELE NATIVIDADE SOUSA, brasileira, 33 anos de idade, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) n.º 5607413 PC/PA, CPF (MF) n.º 822.753.192-04, agricultora, residente e domiciliada na Rua Dois de Junho, S/Nº, Distrito Rural de Espírito Santo do Tauá, CEP: 68.786-000, Santo Antonio do Tauá – Pará; VALTER DOS SANTOS NEVES, brasileiro, 43 anos de idade, casado, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 2857719 PC/PA, CPF (MF) n.º 487.625.202-53, agricultor, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/Nº, Localidade de Traquateua da Ponta, CEP: 68.786-000, Santo Antonio do Tauá – Pará; ADILTON BARBOSA AMADOR, brasileiro, 31 anos de idade, união estável, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 4847290 PC/PA, CPF (MF) n.º 776.518.712-00, agricultor, residente e domiciliado na Rua Principal, S/Nº, Localidade de Tucumandeuá, CEP: 68.786-000, Santo Antonio do Tauá – Pará; PEDRO SOARES BASTOS, brasileiro, 35 anos de idade, solteiro, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 4060439 PC/PA, CPF (MF) n.º 737.710.662-04, agricultor, residente e domiciliado na Rua Principal, S/Nº, Localidade de Furo do Arauê, CEP: 68.786-000, Santo Antonio do Tauá – Pará; BENEDITO SILVA MENDES, brasileiro, 39 anos de idade, solteiro, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 2844796 PC/PA, CPF (MF) n.º 487.633.572-91, agricultor, residente e domiciliado na Rua Principal, S/Nº, Localidade de São Tomé, CEP: 68.786-000, Santo Antonio do Tauá – Pará; ROSANA FERREIRA SOUSA SILVA, brasileira, 36 anos de idade, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) n.º 3057759 PC/PA, CPF (MF) n.º 002.393.522-70, agricultora, residente e domiciliado na Rua Principal, S/Nº, Localidade de São Tomé, CEP: 68.786-000, Santo Antonio do Tauá – Pará; ALISSON AMADOR CARDOSO, brasileiro, 21 anos de idade, solteiro, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 6955058 PC/PA, CPF (MF) n.º 025.964.242-82, agricultor, residente e domiciliado na Rua Principal, S/Nº, Localidade de Tucumandeuá, CEP: 68.786-000, Santo Antonio do Tauá – Pará; EDILSON SANTANA CORRÊA, brasileiro, 29 anos de idade, solteiro, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 5066626 PC/PA, CPF (MF) n.º 000.371.642-28, agricultor, residente e domiciliado na Rua Principal, S/Nº, Localidade de Furo do Arauê, CEP: 68.786-000, Santo Antonio do Tauá – Pará; OZÉIAS DA COSTA CORRÊA, brasileiro, 43 anos de idade, solteiro, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 3073213 PC/PA, CPF (MF) n.º 330.607.622-87, agricultor, residente e domiciliado na Rua Principal, S/Nº, Localidade de Furo do Arauê, CEP: 68.786-000, Santo Antonio do Tauá – Pará; JEOVÁ DOS SANTOS NASCIMENTO, brasileiro, 42 anos de idade, solteiro, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 19227 PC/PA, CPF (MF) n.º 352.109.582-72, agricultor, residente e domiciliado na Sétima Travessa, S/Nº, Localidade de Vila São Pedro, CEP: 68.786-000, Santo Antonio do Tauá – Pará; FABRÍCIO DE SOUSA BARBOSA, brasileiro, 24 anos de idade, solteiro, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 5953894 PC/PA, CPF (MF) n.º 000.371.652-08, agricultor, residente e domiciliado na Sétima Travessa, S/Nº, Localidade de Vila São Pedro, CEP: 68.786-000, Santo Antonio do Tauá – Pará; GUILHERME SOUSA DE ANDRADE, brasileiro, 36 anos de idade, solteiro, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 3418841 PC/PA, CPF (MF) n.º 627.068.102-20, agricultor, residente e domiciliado na Sétima Travessa, S/Nº, Vila São Pedro, CEP: 68.786-000, Santo Antonio do Tauá – Pará; JOSANE CARDOSO DA CRUZ, brasileira, 24 anos de idade, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) n.º 6123888 PC/PA, CPF (MF) n.º 002.770.912-41, agricultora, residente e domiciliada na Rua

CONFERE COM ORIGINAL!

Rua Olaria, S/Nº, Distrito Rural de Espírito Santo do Tauá, Santo Antonio do Tauá – Pará, CEP: 68.786-000



Principal, S/Nº, Localidade de Campo Limpo, CEP: 68.786-000, Santo Antonio do Tauá – Pará; PAULO CARDOSO DA CRUZ, brasileiro, 36 anos de idade, solteiro, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 3693647 PC/PA, CPF (MF) n.º 748.162.252-34, agricultor, residente e domiciliado na Rua Principal, S/Nº, Localidade de Campo Limpo, CEP: 68.786-000, Santo Antonio do Tauá – Pará; ORLANDO CARDOSO DA CRUZ, brasileiro, 30 anos de idade, solteiro, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 5144677 PC/PA, CPF (MF) n.º 941.085.872-00, agricultor, residente e domiciliado na Rua Principal, S/Nº, Localidade de Campo Limpo, CEP: 68.786-000, Santo Antonio do Tauá – Pará; JOSIAS DOS SANTOS PRESTES, brasileiro, 31 anos de idade, união estável, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 4610443 PC/PA, CPF (MF) n.º 744.609.782-53, agricultor, residente e domiciliado na Rua Principal, S/Nº, Localidade de Campo Limpo, CEP: 68.786-000, Santo Antonio do Tauá – Pará; JEREMIAS CARDOSO DA CRUZ, brasileiro, 39 anos de idade, solteiro, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 3381431 PC/PA, CPF (MF) n.º 729.185.782-15, agricultor, residente e domiciliado na Rua Principal, S/Nº, Localidade de Campo Limpo, CEP: 68.786-000, Santo Antonio do Tauá – Pará; ROSANA CARDOSO DA CRUZ, brasileira, 41 anos de idade, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) n.º 3428893 PC/PA, CPF (MF) n.º 843.641.902-25, agricultora, residente e domiciliada na Rua Principal, S/Nº, Localidade de Campo Limpo, CEP: 68.786-000, Santo Antonio do Tauá – Pará; RUBIVALDO FARIAS DA SILVA, brasileiro, 40 anos de idade, solteiro, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 2544981 PC/PA, CPF (MF) n.º 601.817.452-91, agricultor, residente e domiciliado na Rua Principal, S/Nº, Localidade de Campo Serrado, CEP: 68.786-000, Santo Antonio do Tauá – Pará; BENEDITO CORFÊA DOS SANTOS, brasileiro, 69 anos de idade, casado, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 4507880 PC/PA, CPF (MF) n.º 056.107.292-20, agricultor, residente e domiciliado na Rua Dois de Junho, S/Nº, Distrito Rural de Espírito Santo do Tauá, CEP: 68.786-000, Santo Antonio do Tauá – Pará; NILDO PANTOJA FERREIRA, brasileiro, 36 anos de idade, solteiro, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 3271411 PC/PA, CPF (MF) n.º 704.535.602-10, agricultor, residente e domiciliado na Rua Dois de Junho, S/Nº, Distrito Rural de Espírito Santo do Tauá, CEP: 68.786-000, Santo Antonio do Tauá – Pará; LEILA CORRÊA CARVALHO, brasileira, 40 anos de idade, casada, portadora da Cédula de Identidade (RG) n.º 3458410 PC/PA, CPF (MF) n.º 680.690.222-72, agricultora, residente e domiciliada na Avenida Espírito Santo, S/Nº, Distrito Rural de Espírito Santo do Tauá, CEP: 68.786-000, Santo Antonio do Tauá – Pará. Com o aumento do número de sócios de 22 para 29. Assembléia Geral aprovou um novo Capital Social da Cooperativa no valor de R\$ 168.950,00 (Cento Sessenta e Oito Mil Novecentos e Cinquenta Reais), que subdivididos pelos 31 (trinta e um) sócios, cada um subscreveu 10 (dez) cotas parte de 545,00 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais) cada, totalizando R\$ 5.450,00 (Cinco Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais), a integralizar em 20 (vinte) parcelas de R\$ 272,50 (Duzentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos). A seguir, a Senhora Presidente, Natanielle Pantoja Barbosa, pediu o seu afastamento da Direção dos Trabalhos e determinou que elegessem a Comissão de Eleição para os procedimentos eleitorais, conforme dispõe o Estatuto da entidade. Deste modo foram eleitos para compor a Comissão Eleitoral os sócios Edilson Santana Corrêa, Jeová dos Santos Nascimento e Fabrício de Sousa Barbosa, que seguindo as determinações conforme dispõe o Estatuto, deram seguimento nos trabalhos. Iniciada a Votação, foram eleitos com mais de 70% dos votos apurados para compor o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** os seguintes cooperados: Natanielle Pantoja Barbosa, Eduardo José Cardoso dos Santos, Marly da Costa Pantoja, Edinei Cardoso dos Santos, Raimundo Martins da Silva, Pedro Soares Bastos, Gisele Natividade Sousa, Domingos Pereira Dias e Manoel Domingos dos Santos Albuquerque, todos livres e desimpedidos de Assumirem seu cargos com duração de três anos. Para membros do **CONSELHO FISCAL** os seguintes cooperados: Alisson Amador Cardoso, André Luis Soares Barbosa e Raimundo Pinheiro dos Santos, todos livres e desimpedidos de assumirem seus cargos com duração de um ano. Para **SUPLENTE**s os seguintes cooperados: Nildo Pantoja Ferreira, Benedito Corrêa dos Santos e Edilson Santana Corrêa. Os trabalhos da Assembléia foram suspensos por alguns minutos para que os membros do Conselho de Administração escolhessem entre si os ocupantes dos cargos de Diretor Executivo, Diretor Administrativo e Diretor de Produção, ficando assim ocupados pelos seguintes cooperados: Eduardo José Cardoso dos Santos (**Diretor Executivo**); Pedro Soares Bastos (**Diretor Administrativo**) e Edinei Cardoso dos Santos (**Diretor de Produção**). Prosseguindo todos foram empossados em seus cargos e o Presidente do Conselho de Administração, assumindo a direção dos trabalhos agradeceu a confiança de todos. Por fim, foram repassados os documentos dos novos sócios para o visto de todos os cooperados, sendo que os mesmos declinaram de qualquer pedido de impugnação. E nada mais havendo a ser tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por mim, secretário da Assembléia e rubricada e assinada por todos os cooperados presentes.

CONFERE COM ORIGINAL

Santo Antonio do Tauá-PA, 23 de fevereiro de 2013.

COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DO ESTADO DO PARÁ LTDA
CNPJ: 15.486.914/0001-81



Manoel Domingos dos Santos Albuquerque
Manoel Domingos dos Santos Albuquerque

Domingos Pereira Dias
Domingos Pereira Dias

André Luis Soares Barbosa
André Luis Soares Barbosa

Raimundo Pinheiro dos Santos
Raimundo Pinheiro Santos

Raimundo Martins da Silva
Raimundo Martins da Silva

Edinei Cardoso dos Santos
Edinei Cardoso dos Santos

Marly da Costa Pantoja
Marly da Costa Pantoja

Gisele Natividade Sousa
Gisele Natividade Sousa

CONFERE COM ORIGINAL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/05/2013
SOB Nº: 20000348667
Protocolo: 13/027546-8, DE 01/04/2013
Empresa: 15 4 0001623 3
COOPERATIVA MISTA DE
PRODUÇÃO E
COMERCIALIZAÇÃO
CAMPONESA DO ESTADO DO P
622815
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten signatures and initials]

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL



Benedito Corrêa dos Santos
Benedito Corrêa dos Santos
Secretário da Assembléia Geral

CONFERE COM ORIGINAL!

Benedito Silva Mendes
Benedito Silva Mendes

JOSANE CARDOSO DA CRUZ
Josane Cardoso da Cruz

Rosana Ferreira Sousa Silva
Rosana Ferreira Sousa Silva

Paulo Cardoso da Cruz
Paulo Cardoso da Cruz

Valter dos Santos Neves
Valter dos Santos Neves

Orlando Cardoso da Cruz
Orlando Cardoso da Cruz

Pedro Soares Bastos
Pedro Soares Bastos

Josias dos Santos Prestes
Josias dos Santos Prestes

Alisson Amador Cardoso
Alisson Amador Cardoso

Jeremias Cardoso da Cruz
Jeremias Cardoso da Cruz

Edilson Santana Correa
Edilson Santana Correa

Rosana Cardoso da Cruz
Rosana Cardoso da Cruz

Adilton Barbosa Amador
Adilton Barbosa Amador

Rubivaldo Farias da Silva
Rubivaldo Farias da Silva

Ozéias Costa Correia
Ozéias Costa Correia

Leila Correia Carvalho
Leila Correia Carvalho

Jeova dos Santos Nascimento
Jeova dos Santos Nascimento

Eduardo José Cardoso dos Santos
Eduardo José Cardoso dos Santos

Fabricio de Souza Barbosa
Fabricio de Souza Barbosa

Natanielle Pantoja Barbosa
Natanielle Pantoja Barbosa

Guilherme Sousa de Andrade
Guilherme Sousa de Andrade

Nildo Pantoja Ferreira
Nildo Pantoja Ferreira



Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Identificação da proposta de atendimento ao edital/Chamada Pública nº 002/2014.

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

A - Grupo Formal

1. Nome do Proponente COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DO ESTADO DO PARÁ - CMPA	2. CNPJ 15.486.914/0001-81
3. Endereço: RUA OLARIA, S/N, (VILA DO ESPIRITO SANTO DO TAUÁ)	5. CEP 68.786-000
6. Nome do representante legal EDUARDO JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS	8. DDD/Fone (91)991988400
7. CPF 661.353.702-00	11. N° da Conta Corrente 78.994-1
9. Banco BRADESCO S. A.	10. N° da Agência 1396-0

C - Fornecedor(es) participantes (Grupo Formal e Informal)

1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. N° da Agência	5. N° da Conta Corrente

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/ENDE/MEC

1. Nome da Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRABARA DO PARÁ	2. CNPJ 83.334.698/0001-09	3. Município SANTA BÁRBARA/PA
4. Endereço ROD. AUGUSTO MEIRA FILHO, KM 17, 8.135, CENTRO	5. DDD/Fone (91)	7. CPF
6. Nome do representante e e-mail	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com o art.2 da Resolução 25 do FNDE/2012, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
Nome: ADALBERTO SILVA DE MIRANDA	Abóbora	kg	7.614	2,43	18.502,02
1 Nº DAP: SDW0902766632681604130916 Nome: ADINALDO DA COSTA DUTRA	Alho	kg	169	14,99	Total agricultor 18.502,02
	Caruru	kg	1.837	6,55	2.533,31 12.032,00
2 Nº DAP: SDW0936101652001206120149 Nome: ADMILSON MIRANDA DE AGUIAR	Beterraba	kg	4.301	4,65	Total agricultor 14.565,31 19.999,65
3 Nº DAP: SAF0009517348029719751954 Nome: ADRIANO DA CRUZ PRESTES	Beterraba	kg	796	4,65	Total agricultor 19.999,65 3.701,40
	Cheiro Verde	kg	523	11,55	6.040,65
4 Nº DAP: SAF0005475005923418871220 Nome: AFONSO SILVA DA SILVA	Couve	kg	1.847	8,76	Total agricultor 9.747,06 16.179,72
5 Nº DAP: SAF0009529267525319090934 Nome: ALCIDES DA CONCEIÇÃO DA SILVA	Colorífico	kg	523	11,29	Total agricultor 16.179,72 5.904,67
	Feijão Verde	kg	95	6,18	587,10
6 Nº DAP: SAF0002451588420419760855 Nome: ALCILEIDE ALVES FERREIRA	Maça	kg	255	7,00	Total agricultor 6.491,77 1.785,00
	Marmão	kg	320	5,88	1.881,60
7 Nº DAP: SDW0853687332912404130405 Nome: ALCILENE ALVES PEREIRA	Macaxeira	kg	5.002	2,98	Total agricultor 3.666,60 14.905,96
	Cenoura	kg	1.101	4,19	4.613,19
8 Nº DAP: SAF0008227310320419630525 Nome: ALDECI DE MIRANDA SILVA	Cenoura	kg	4.773	4,19	Total agricultor 19.519,15 19.998,87
9 Nº DAP: SAF0008708048622019580307 Nome: BENEDITO CORRÊA DOS SANTOS	Cenoura	kg	4.773	4,19	Total agricultor 19.998,63 19.998,63
10 Nº DAP: SAF0000561072922019751841					Total agricultor 19.998,63 148.668,54
Total do projeto					

III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com o art.2 da Resolução 25 do FNDE/2012, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

1. Identificação do Agricultor Familiar Nome:	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
BENEILTON PANTOJA JARDIM	Banana	kg	4.357	4,59	19.998,63
1 Nº DAP: SDW09241973927220111118 Nome: BENÍCIO DA COSTA SOARES	Banana	kg	4.357	4,59	Total agricultor 19.998,63
2 Nº DAP: SAF0008573879424919620140 Nome: BINAEL MARQUES DE OLIVEIRA	Banana	kg	4.357	4,59	Total agricultor 19.998,63
3 Nº DAP: SDW0602200072681804130652 Nome: BRENDA CARLINE N. MONTEIRO	Banana	kg	4.357	4,59	Total agricultor 19.998,63
4 Nº DAP: SDW0020124772080207110230 Nome: CARMEM SUELLEM N. PAULINO	Banana	kg	4.357	4,59	Total agricultor 19.998,63
5 Nº DAP: SDW0882595362340506090410 Nome: CASIMIRO SODRÉ DE SOUSA	Banana	kg	4.357	4,59	Total agricultor 19.998,63
6 Nº DAP: SAF0003753645125319701356 Nome: CATARINE VITORIA J. ZEFERINO	Banana Cebola	kg kg	177 1.164	4,59 5,13	Total agricultor 812,43 5971,32
7 Nº DAP: SDW0013302142422705090318 Nome: CECÍLIA DA CONCEIÇÃO PANTOJA	Cebola	kg	3.898	5,13	Total agricultor 19.996,75
8 Nº DAP: SAF0003753348724919641128 Nome: CÉLIA DA SILVA DAMASCENO	Chuchu	kg	4.454	4,49	Total agricultor 19.996,75
9 Nº DAP: SAF0005767031525319580323 Nome: CINTIA DOS SANTOS FERREIRA	Chuchu	kg	1.472	4,49	Total agricultor 6.609,28
10 Nº DAP: SAF0000090909429219701339					Total agricultor 6.609,28
Total do projeto					173.609,28

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

Total do projeto	1.730.120,00
------------------	--------------

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO				
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto
ABÓBORA	kg	7.614	2,43	18.502,02
ALHO	kg	169	14,99	2.533,31
BETERRABA	kg	5.097	4,65	23.701,05
BANANA PRATA	kg	26.319	4,59	120.804,21
CARIRU	kg	1.837	6,55	12.032,00
CEBOLA IN NATURA	kg	5.062	5,13	25.968,06
CENOURA	kg	10.647	4,19	44.610,93
CHEIRO VERDE	kg	523	11,55	6.040,65
COLORIFICO	kg	523	11,29	5.904,67
COUVE	kg	1.847	8,76	16.179,72
CHUCHU	kg	4.682	4,49	21.022,18
FARINHA DE MANDIOCA	kg	5.926	4,68	27.733,68
FEIJÃO VERDE	kg	95	6,18	587,10
LARANJA PERA	kg	13.524	3,45	46.657,80
MAÇÃ	kg	255	7,00	1.785,00
MAMÃO	kg	320	5,88	1.881,60
MELANCIA	kg	15.087	3,00	45.261,00
MACAXEIRA	kg	5.002	2,98	14.905,96
OVO DE GALINHA	ud	103.060	0,29	29.887,40
FARINHA DE TAPIOCA	kg	2.037	11,78	23.995,86
TOTAL			Total do projeto:	489.994,20

V - DESCRIVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

Os mecanismos de acompanhamento das entregas dos produtos ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora e do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, que designarão seus representantes para fiscalizar e testar a qualidade dos produtos fornecidos.

FNAE

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

VI - CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE. (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

A Cooperativa Mista de Produção e Comercialização Camponesa do Estado do Pará, também conhecida pela sigla CMPA, foi fundada em 2009, por iniciativa própria dos camponeses e camponesas do Estado do Pará. Sua área de abrangência envolve todo o nordeste paraense e sua sede está localizada no Município de Santo Antonio do Tauá, contando hoje direta e indiretamente aproximadamente 400 associados e associadas. Tem como missão estimular o desenvolvimento e o progresso econômico e social de diversas comunidades rurais do Estado do Pará.

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:
02/01/2015.

Assinatura do Representante do Grupo Formal

Fone/E-mail: mpaeduardo@ig.com.br

CPF: 661.353.702-00




**COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DO ESTADO DO
PARA**

CNPJ 15.486.914/0001-81

DECLARAÇÃO

A COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DO ESTADO DO PARA-CMPA, CNPJ 15.486.914/0001-81, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU DIRETOR EXECUTIVO, EDUARDO JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS, QUE FAZENDO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.. DECLARA PARA FINS ESPECÍFICOS PARA CHAMADA PÚBLICA Nº 020201/2015-PMSB/CHAP/SEMEC, QUE OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ASEREM ENTREGUES SÃO PRODUZIDOS PELOS AGRICULTORES FAMILIARES RELACIONADOS NO PROJETO DE VENDA.

Santo Antonio do Tauá/PA, 02 de janeiro de 2015.


Eduardo José Cardoso dos Santos
DIRETOR EXECUTIVO
CNPJ: 15.486.914/0001-81





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO CAMPONESA DO ESTADO DO PARA - CMPA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.486.914/0001-81
Certidão nº: 78711430/2015
Expedição: 02/02/2015, às 09:26:18
Validade: 31/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO CAMPONESA DO ESTADO DO PARA - CMPA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.486.914/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 216032014-88888914

Nome: COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E
COMERCIALIZAÇÃO CAMPONE
CNPJ: 15.486.914/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 13/08/2014.
Válida até 09/02/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DO ESTADO DO PARA - CMPA
CNPJ: 15.486.914/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 16:01:28 do dia 07/10/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/04/2015.
Código de controle da certidão: **CB86.0214.FE63.2155**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

Eduardo A. C. Santos
CMPA
CNPJ: 15.486.914/0001-81